

Comarca de Jaíba
Ofício de Registro de Imóveis de Jaíba/MG

Oficial: Frankie Versiani Lopes Lacerda
Rua César Lima 204/A, Acácias do Rio Verde
atendimento@rijaiba.com.br
(38)3833-2280

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **1152** de **15/10/2020** verifiquei constar:

1152 - 15/10/2020 - Protocolo: 567 - 07/10/2020

Imóvel: Um imóvel rural denominado Fazenda Humbergema, localizado no lugar denominado Lageado, município de Jaíba/MG, com área de 2.154,8911 ha (dois mil cento e cinquenta e quatro hectares, oitenta e nove ares e onze centíares), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice CEY-M-0778, Longitude: -43°47'38.117", Latitude: -15°20'10.251" e Altitude: 480,43 m, deste segue confrontando com CNS: 03.854-7 | Mat. 5815 | FAZENDA CALIFORNIA no azimuth 93°43' e distância de 556,40 m até o vértice CEY-M-0779, Longitude: -43°47'19,504", Latitude: -15°20'11,427" e Altitude: 475,06 m; no azimuth 189°42' e distância 880,83 m até o vértice CEY-M-0780, Longitude: -43°47'24,483", Latitude: -15°20'39,672" e Altitude: 474,13 m; no azimuth 174°34' e distância 269,41 m até o vértice CEY-M-0781, Longitude: -43°47'23,628", Latitude: -15°20'48,397" e Altitude: 483,26 m; no azimuth 230°36' e distância 1.591,24 m até o vértice CEY-M-0777, Longitude: -43°48'04,859", Latitude: -15°21'21,245" e Altitude: 491,44 m; no azimuth 111°44' e distância 2.054,47 m até o vértice CEY-M-0782, Longitude: -43°47'00,877", Latitude: -15°21'45,997" e Altitude: 481,61 m; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL no azimuth 178°25' e distância 5.160,05 m até o vértice CEY-M-0783, Longitude: -43°46'56,107", Latitude: -15°24'33,799" e Altitude: 484,10 m; deste segue confrontando com CNS: 03.854-7 | Mat. 3.063 | FAZENDA MADRAS no azimuth 287°34' e distância 3.706,34 m até o vértice CEY-M-0796, Longitude: -43°48'54,593", Latitude: -15°23'57,389" e Altitude: 494,76 m; no azimuth 0°21' e distância 1.450,58 m até o vértice CEY-M-0798, Longitude: -43°48'54,291", Latitude: -15°23'10,200" e Altitude: 489,47 m; no azimuth 288°41' e distância 1.040,73 m até o vértice CEY-M-0799, Longitude: -43°49'27,347", Latitude: -15°22'59,350" e Altitude: 489,47 m; no azimuth 0°40' e distância 1.089,32 m até o vértice CEY-M-0774, Longitude: -43°49'26,914", Latitude: -15°22'23,915" e Altitude: 498,34 m; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL no azimuth 53°55' e distância 34,39 m até o vértice CEY-M-0775, Longitude: -43°49'25,982", Latitude: -15°22'23,256" e Altitude: 498,42 m; no azimuth 53°43' e distância 5,14 m até o vértice CEY-M-0776, Longitude: -43°49'25,843", Latitude: -15°22'23,157" e Altitude: 498,38 m; no azimuth 38°11' e distância 5.197,62 m até o vértice CEY-M-0778, ponto inicial da descrição deste imóvel. **Proprietária:** CONSTRUTORA CAPARAÓ S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.202.383/0001-83, NIRE: 3130004465-3, sediada na Rua Paraíba, nº 550, andar 24, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-140. **Registro Anterior:** Matrícula 20079, de 27/04/2017, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba. Nº selo de consulta: DRZ89043, código de segurança : 9741860042656966Ato:4401,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 41,98. Recome: R\$

Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento Nº: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



2,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,00. ISS: R\$ 1,68. Total: R\$ 60,18. Ato:8101,quantidade Ato: 401. Emolumentos: R\$ 2.478,18. Recompe: R\$ 148,37. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 822,05. ISS: R\$ 100,25. Total: R\$ 3.548,85. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" . Jaíba/MG, 15 de Outubro de 2020. Dou fé.

AV-1-1152 - 15/10/2020 - Protocolo: 567 - 07/10/2020

Procede-se a esta averbação para constar que a área do imóvel constante na presente matrícula foi certificada pelo INCRA com o nº 78F74DF5-09CA-4156-B93A-0A5C89B77F6E, em 16/09/2014, comprovando a ausência de sobreposição sobre outros imóveis do cadastro georreferenciado. **Averbação transportada da AV-1-20079 - 27/04/2017, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei n.º 15.424/2004. Jaíba/MG, 15 de Outubro de 2020. Dou fé.

AV-2-1152 - 15/10/2020 - Protocolo: 567 - 07/10/2020

CCIR - Procede-se a esta averbação, mediante requerimento da parte interessada, datado de 23/11/2016 e nos termos do art. 692, do Provimento nº 260/CGJ/2013, para constar os dados do CCIR do imóvel, que são os seguintes: CCIR nº 06486417165; código do imóvel rural nº 401.030.273.139-0; módulo rural (ha) 50,0178; fração mínima de parcelamento (ha) 3,00. **Averbação transportada da AV-2-20079 - 27/04/2017, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei n.º 15.424/2004. Jaíba/MG, 15 de Outubro de 2020. Dou fé.

AV-3-1152 - 15/10/2020 - Protocolo: 567 - 07/10/2020

CAR - Procede-se a esta averbação, mediante requerimento da parte interessada, datado de 25/11/2016, para constar os dados do CAR do imóvel, que são os seguintes: a) número de registro do imóvel no CAR: MG-3135050-99958851490D44DA953DCB072E2891CD; b) Município: Jaíba; c) Estado: Minas Gerais; d) área do imóvel: 2.154,6800 ha; e) área de remanescente de vegetação nativa: 451,7249 ha; f) área de Reserva Legal: 451,7249 ha; g) Áreas de Preservação Permanente: 0,0000; h) áreas de uso consolidado: 1.702,9550 ha; i) Áreas de uso restrito: 0,0000; j) áreas de servidão administrativa: 0,0000. **Averbação transportada da AV-3-20079 - 27/04/2017, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei n.º 15.424/2004. Jaíba/MG, 15 de Outubro de 2020. Dou fé.

AV-4-1152 - 15/10/2020 - Protocolo: 567 - 07/10/2020

PROCEDE-SE, esta averbação conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 30 de maio de 2.003, no qual **Construtora Caparaó CNPJ/MF nº 17.202.383/0001-83**, declara como área Reservada a seguinte: **Reserva Legal 1 - com 180,32,94 ha (cento e oitenta hectares trinta e dois ares e noventa e quatro centiares):** norte com a área interna da fazenda e Leonardo Madureira, Leste com área interna da Fazenda e Leonardo Madureira, Oeste e Sul com área interna da Fazenda, **Reserva Legal 2 com a área de 209,80,29 ha (duzentos e nove hectares oitenta ares e vinte e nove centiares).** Norte com área interna da Fazenda e Geraldo Eula, Leste com Geraldo Eula e a estrada que liga Varzerlândia a Jaíba, Oeste com área interna da Fazenda e Olavo de tal e sul com Olavo de Tal, **Reserva Legal 3 - com área de 61,27,34 ha (sessenta e hum hectares vinte e sete ares e trinta e quatro centiares).** Norte, Leste, Oeste e Sul com áreas internas da Fazenda. **Área total de 451,40,75 ha (quatrocentos e cinquenta e hum**



hectares, quarenta ares e setenta e cinco centiares), não inferior a 20% do total da propriedade, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. **Averbação transportada da AV-6-20079 - 27/04/2017, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei n.º 15.424/2004. Jaíba/MG, 15 de Outubro de 2020. Dou fê.

AV-5-1152 - 15/10/2020 - Protocolo: 567 - 07/10/2020

Benfeitorias relacionadas a Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº 34.2008.4121.3427- Duas casas de colono em alvenaria com 60 m², um curral em madeira de lei com 1.500,00 m² com cinco divisões, sendo coberta 60 m², seringa, tronco e embarcadou, cinco bebedouros em alvenaria com capacidade para 10 m³ cada, dois bebedouros em alvenaria capacidade para 20 m³ cada, cinco poços tubulares com vazão de 5m³/h cada, um reservatório metálico com capacidade para 10 m³, avaliado um reservatório em alvenaria metálico com capacidade para 10 m³, um reservatório em alvenaria e concreto com capacidade para 150 m³, 61,3 quilômetros de cerca em arame liso com 5 fios. **Averbação transportada da AV-7-20079 - 27/04/2017, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei n.º 15.424/2004. Jaíba/MG, 15 de Outubro de 2020. Dou fê.

AV-6-1152 - 15/10/2020 - Protocolo: 567 - 07/10/2020

Contrato de Locação - Locadora: CONSTRUTORA CAPARAÓ S/A, acima qualificada, neste ato representada por seu presidente, o Sr. Ney Moreira Bruzzi, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 000.297.856-34, portador da identificação profissional nº: 1971/D, CREA, residente na Rua Paraíba, nº 550, 24º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG. **Locatária:** AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.711.448/0001-93, inscrição estadual nº: 002495255.00-01, sediada na Rua Andaluzita nº 131, 12º andar, bairro Carmo, CEP: 30310-030, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por: Fabrício Lopes de Queiroz, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade RG nº: M-6.970.904, inscrito no CPF sob o nº: 000.441.356-37, com domicílio na Rua Andaluzita nº 131, 12º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-030. **Interveniente Anuente:** AGROPECUÁRIA VARZELÂNDIA S/A - AGROPEVA, inscrita no CNPJ nº: 22.679.567/0001-79, sediada na Rua Paraíba, nº 613, sala 06, Savassi, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Ney Moreira Bruzzi, acima qualificado. **Forma do Título:** Contrato de Locação de imóvel com cláusula de vigência em caso de alienação, firmado em 12/05/2017 pelo qual a proprietária acima identificada loca o imóvel constante da presente matrícula para a locatária pelo prazo de 20 anos, contados da data de sua assinatura. **Valor:** A título de remuneração a Locatária pagará à Locadora, a partir do início da operação comercial, um aluguel mensal dentro destes dois critérios, o que for maior: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou 1% (um por cento) da Receita Bruta Mensal relativa a produção comercial de energia elétrica, devendo ser paga até o décimo dia útil posterior ao recebimento da receita relativa à produção comercial de energia elétrica, nos termos do contrato. **Juros:** Em caso de atraso no pagamento da remuneração, estará sujeita a locatária a pagar, além do valor principal corrigido pelo IGPM, juros de mora de 1,0% (um por cento) por mês de atraso e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplente devidamente corrigido. Apresentada declaração, do comprador, nos termos do art. 103, do Provimento nº 260/CGJ/2013, atribuindo à operação o valor de R\$ 5.400.000,00. Apresentados ainda CCIR 2015/2016 quitado e certidão negativa de débitos do ITR, NIRF:0.633.604-3 com validade até 13/11/2017. Demais condições e especificações são as

Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N.º: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



constantes no contrato. **Registro transportado do R-8-20079 - 23/06/2017, do Livro 2-RG, do Office de Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei n.º 15.424/2004. Jaíba/MG, 15 de Outubro de 2020. Dou fê.

AV-7-1152 - 15/10/2020 - Protocolo: 567 - 07/10/2020

Preferência. Procede-se a presente averbação, nos termos do art. 622, inciso II, alínea v) do Provimento nº 260/CGJ/2013 para constar o direito de preferência pactuado pela proprietária do imóvel, **CONSTRUTORA CAPARAÓ S/A**, representada por Ney Moreira Bruzzi e pela locatária **AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**, representada por Fabrício Lopes Queiroz, todos qualificados acima, nos termos do contrato de locação registrado sob o R-8-20079 acima, datado de 12/05/2017, mediante o qual, em sua cláusula VII fica estabelecido que na hipótese de, durante o período de vigência do presente contrato, a proprietária pretender vender, alienar, dar em pagamento, ceder, transferir ou transmitir, ou proceder a qualquer outra forma de transferência do imóvel constante da presente matrícula, ficará obrigada a oferecê-lo, previamente, por escrito, pelo mesmo valor e iguais condições negociados com terceiros, à locatária, acima informada, para que esta exerça seu direito de preferência. Demais condições são as constantes do título, do qual fica arquivada uma via nesta Serventia. **Averbação transportada da AV-9-20079 - 23/06/2017, do Livro 2-RG, do Office de Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei n.º 15.424/2004. Jaíba/MG, 15 de Outubro de 2020. Dou fê.

AV-8-1152 - 15/10/2020 - Protocolo: 567 - 07/10/2020

Contrato de Sublocação - Sublocadora: **AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.711.448/0001-93, inscrição estadual nº: 002495255.00-01, sediada na Rua Andaluzita nº 131, 12º andar, bairro Carmo, CEP: 30310-030, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela sua procuradora, Fabiana Lopes de Queiroz, brasileira, separada, professora, portadora da identidade RG: MG-5.687.179, órgão expedidor: SSP/MG, inscrita no CPF: 031.318.876-99, com domicílio na Rua Andaluzita nº 131, 12º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **Sublocatária:** **AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS II LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.065.305/0001-09, sediada na Rua Espírito Santo, 1204, Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Fabiana Lopes de Queiroz, já qualificada acima. **Forma do Título:** Contrato de Locação de imóvel com cláusula de vigência em caso de alienação, firmado em 03/07/2017 pelo qual a sublocadora acima identificada loca o imóvel constante da presente matrícula para a sublocatária pelo prazo de 20 anos, contados da data de sua assinatura. **Valor:** A título de remuneração a Sublocatária pagará à Sublocadora, a partir do início da operação comercial, um aluguel mensal dentro destes dois critérios, o que for maior: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou 1% (um por cento) da Receita Bruta Mensal relativa a produção comercial de energia elétrica, devendo ser paga até o décimo dia útil posterior ao recebimento da receita relativa à produção comercial de energia elétrica, nos termos do contrato. **Juros:** Em caso de atraso no pagamento da remuneração, estará sujeita a sublocatária a pagar, além do valor principal corrigido pelo IGPM, juros de mora de 1,0% (um por cento) por mês de atraso e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplente devidamente corrigido. Apresentados: Contrato Social; certidão simplificada da junta comercial, em nome das partes; CCIR 2015/2016 quitado, certidão negativa do ITR - NIRF, com validade até 28/04/2018 e comprovante de inscrição no CAR. Demais condições e especificações são as constantes no contrato. **Registro transportado do R-10-20079 - 16/11/2017, do Livro 2-RG, do Office de Registro de**

Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento Nº: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



Imóveis de Manga/MG. Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei n.º 15.424/2004. Jaíba/MG, 15 de Outubro de 2020. Dou fé.

AV-9-1152 - 15/10/2020 - Protocolo: 567 - 07/10/2020

Preferência. Procede-se a presente averbação, nos termos do art. 622, inciso II, alínea v) do Provimento nº 260/CGJ/2013 para constar o direito de preferência pactuado pela sublocadora, **AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**, representada por Fabiana Lopes de Queiroz e pela sublocatária **AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS II LTDA.**, representada por Fabiana Lopes de Queiroz, todos qualificados acima, nos termos do contrato de sublocação registrado sob o AV-8-1152 acima, datado de 03/07/2017, mediante o qual, em sua cláusula VI fica estabelecido que: todos os direitos e obrigações descritos em lei e/ou no Contrato referente ao imóvel, aplicam-se à Sublocatária, no que se refere à Área Sublocada, salvo a opção de compra, pelo que a Sublocatária assumirá todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, ficando responsável solidariamente por estas. Demais condições são as constantes do título, do qual fica arquivada uma via nesta Serventia. **Averbação transportada da AV-11-20079 - 16/11/2017, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei n.º 15.424/2004. Jaíba/MG, 15 de Outubro de 2020. Dou fé.

AV-10-1152 - 15/10/2020 - Protocolo: 567 - 07/10/2020

Procede-se a presente averbação, nos termos do art. 790, § 1º, II do Provimento nº 260/CGJ/2013, para constar que as partes firmaram a presente rerratificação do contrato de sublocação, firmado pela Sublocadora e Sublocatária, em 03/07/2017, registrada em 16/11/2017, sob o AV-8-1152, acima, desta Serventia, alterando a descrição da área Sublocada, cuja área correta passa a ser a seguinte: **Área de 289,80 ha, (duzentos e oitenta e nove hectares e oitenta ares)**, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8300127,2127 m., E 630593,5567 m., deste, segue com azimute de 179°41' 58,17" e distância de 2788,3219 m., até o vértice 2, de coordenadas N 8297338, 9292 m., E 630608,1810 m., deste segue com azimute de 270°23'18,38" e distância de 778,7124 m., até o vértice 3, de coordenadas N 8297344,2085 m., E 629829,4865 m., deste, segue com azimute de 345°37'38,00" e distância de 435,9887 m., até o vértice 4, de coordenadas N 8297766,5512 m., E 629721,2612 m., deste, segue com azimute de 289° 9'28,95" e distância de 341,8171 m., até o vértice 5, de coordenadas N 8297878,7270 m., E 629398,3750 m., deste, segue com azimute de 0°5'44,35" e distância de 1396,4951 m., até o vértice 6, de coordenadas N 8299275,2202 m., E 629400,7063 m., deste, segue com azimute de 113° 28'5,59" e distância de 307,9930 m., até o vértice 7, de coordenadas N 8299152,5650 m., E 629683,2225 m., deste, segue com azimute de 113°28 5,59" e distância de 127,0958 m., até o vértice 8, de coordenadas N 8299101,9503 m., E 629799,8051 m., deste segue com azimute de 360° 0'0,00" e distância de 13,8658 m., até o vértice 9, de coordenadas N 8299115,8161 m., E 629799,8051 m., deste, segue com azimute de 360°0'0,00" e distância de 1275,9805 m., até o vértice 10, de coordenadas N 8300391,7966 m., E 629799,8051 m., deste segue com azimute de 108°26' 5,82" e distância de 407,4285 m., até o vértice 11, de coordenadas N 8300262,9564 m., E 630186,3257 m., deste, segue com azimute de 108°26'5,82" e distância de 429,2592 m., até o vértice inicial 1, fechando o perímetro. Ratificação: Ficam ratificados todas as demais disposições constantes do Contrato de Sublocação que não tenham sido aqui alteradas. Apresentados: documentos pessoais das partes, CCIR exercício 2017 quitado, ITR e atos constitutivos das empresas. **Averbação transportada da AV-12-20079 - 30/01/2018, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei n.º

Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N.º: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



AV-11-1152 - 15/10/2020 - Protocolo: 567 - 07/10/2020

Contrato de Sublocação - Sublocadora: AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.711.448/0001-93, inscrição estadual nº: 002495255.00-01, sediada na Rua Andaluzita nº 131, 12º andar, bairro Carmo, CEP: 30310-030, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela sua procuradora, Fabiana Lopes de Queiroz, brasileira, separada, professora, portadora da identidade RG: MG-5.687.179, órgão expedidor: SSP/MG, inscrita no CPF: 031.318.876-99, com domicílio na Rua Andaluzita nº 131, 12º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **Sublocatária:** AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS III LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº: 29.290.880/0001-60, sediada na Rua Andaluzita nº 131, 12º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Fabiana Lopes de Queiroz, já qualificada acima. **Forma do Título:** Contrato de Sublocação de imóvel com cláusula de vigência em caso de alienação, firmado em 19/03/2018, pelo qual a sublocadora acima identificada loca o imóvel constante da presente matrícula para a sublocatária pelo prazo de 20 anos, contados da data de sua assinatura, que ocorreu em 12 de maio de 2017. **Valor:** A título de remuneração a Sublocatária pagará à Sublocadora, a partir do início da operação comercial, um aluguel mensal dentro destes dois critérios, o que for maior: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou 1,00% (um por cento) da Receita Bruta Mensal relativa a produção comercial de energia elétrica das placas fotovoltaicas da CGS que vierem a ser futuramente instaladas na Área Sublocada, tanto na fase operacional quanto na fase pré-operacional, nos termos do contrato. **Juros:** Em caso de atraso no pagamento da remuneração, estará sujeita a sublocatária a pagar, além do valor principal corrigido pelo IGPM, juros de mora de 1,0% (um por cento) por mês de atraso e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplente devidamente corrigido. Apresentados: Contrato Social; certidão simplificada da junta comercial, em nome das partes; CCIR quitado, emissão 2017 e certidão negativa do ITR - NIRF, com validade até 06/10/2018. Demais condições e especificações são as constantes no contrato. **Averbação transportada do R-14-20079 - 03/07/2018, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei n.º 15.424/2004. Jaíba/MG, 15 de Outubro de 2020. Dou fé.

AV-12-1152 - 15/10/2020 - Protocolo: 567 - 07/10/2020

Procede-se a presente averbação, nos termos do art. 790, § 1º, II do Provimento nº 260/CGJ/2013, para constar que as partes firmaram a segunda rerratificação do contrato de sublocação, firmado pela Sublocadora e Sublocatária, em 03/07/2017, registrada em 16/11/2017, sob o AV-8-1152, acima, desta Serventia, alterando a descrição da área Sublocada, cuja área correta passa a ser a seguinte: **Área de 306,04 ha, (trezentos e seis hectares e quatro ares)**, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8297881,3688 m., E 630632,3642 m., deste, segue com azimuth de 178º 44' 35,49" e distância de 334,0839 m., até o vértice 2, de coordenadas N 8297547,3653 m., E 630639,6919 m., deste, segue com azimuth de 178º 44' 35,49" e distância de 140,6914 m., até o vértice 3, de coordenadas N 8297406,7077 m., E 630642,7778 m., deste, segue com azimuth de 178º 44' 35,49" e distância de 263,9206 m., até o vértice 4, de coordenadas N 8297142,8506 m., E 630648,5665 m., deste, segue com azimuth de 178º 44' 35,49" e distância de 140,3285 m., até o vértice 5, de coordenadas N 8297002,5559 m., E 630651,6444 m., deste, segue com azimuth de 178º 44' 35,49" e distância de 77,0072 m., até o vértice 6, de coordenadas N 8296925,5671 m., E 630653,3335 m., deste, segue com azimuth de 178º 44' 35,49" e distância de 76,2166 m.,

Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N.º: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



até o vértice 7, de coordenadas N 8296849,3688 m., E 630655,0052 m., deste, segue com azimute de 178° 44' 35,51" e distância de 1,3644 m., até o vértice 8, de coordenadas N 8296848,0047 m., E 630655,0351 m., deste, segue com azimute de 178° 44' 35,49" e distância de 192,0032 m., até o vértice 9, de coordenadas N 8296656,0477 m., E 630659,2465 m., deste, segue com azimute de 178° 44' 35,49" e distância de 49,8836 m., até o vértice 10, de coordenadas N 8296606,1761 m., E 630660,3406 m., deste, segue com azimute de 178° 44' 35,49" e distância de 157,7407 m., até o vértice 11, de coordenadas N 8296448,4734 m., E 630663,8004 m., deste, segue com azimute de 178° 44' 35,49" e distância de 32,8056 m., até o vértice 12, de coordenadas N 8296415,6758 m., E 630664,5200 m., deste, segue com azimute de 178° 44' 35,49" e distância de 180,3786 m., até o vértice 13, de coordenadas N 8296235,3405 m., E 630668,4764 m., deste, segue com azimute de 178° 44' 35,50" e distância de 4,1557 m., até o vértice 14, de coordenadas N 8296231,1859 m., E 630668,5675 m., deste, segue com azimute de 178° 44' 35,49" e distância de 153,3825 m., até o vértice 15, de coordenadas N 8296077,8403 m., E 630671,9318 m., deste, segue com azimute de 178° 44' 35,45" e distância de 2,9526 m., até o vértice 16, de coordenadas N 8296074,8884 m., E 630671,9965 m., deste, segue com azimute de 178° 44' 35,49" e distância de 50,9327 m., até o vértice 17, de coordenadas N 8296023,9679 m., E 630673,1137 m., deste, segue com azimute de 287° 53' 43,03" e distância de 42,0076 m., até o vértice 18, de coordenadas N 8296036,8760 m., E 630633,1384 m., deste, segue com azimute de 287° 53' 42,99" e distância de 137,3036 m., até o vértice 19, de coordenadas N 8296079,0664 m., E 630502,4775 m., deste, segue com azimute de 46° 52' 29,99" e distância de 4,9206 m., até o vértice 20, de coordenadas N 8296082,4301 m., E 630506,0689 m., deste, segue com azimute de 46° 52' 29,88" e distância de 7,8436 m., até o vértice 21, de coordenadas N 8296087,7919 m., E 630511,7937 m., deste, segue com azimute de 43° 17' 55,95" e distância de 12,3471 m., até o vértice 22, de coordenadas N 8296096,7780 m., E 630520,2614 m., deste, segue com azimute de 43° 7' 29,77" e distância de 4,5841 m., até o vértice 23, de coordenadas N 8296100,1237 m., E 630523,3950 m., deste, segue com azimute de 39° 22' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 24, de coordenadas N 8296112,7698 m., E 630533,7734 m., deste, segue com azimute de 35° 37' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 25, de coordenadas N 8296126,0676 m., E 630543,3025 m., deste, segue com azimute de 31° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 26, de coordenadas N 8296139,9602 m., E 630551,9414 m., deste, segue com azimute de 29° 52' 20,27" e distância de 1,1132 m., até o vértice 27, de coordenadas N 8296140,9254 m., E 630552,4958 m., deste, segue com azimute de 29° 44' 41,67" e distância de 8,5326 m., até o vértice 28, de coordenadas N 8296148,3338 m., E 630556,7292 m., deste, segue com azimute de 27° 59' 50,74" e distância de 15,2469 m., até o vértice 29, de coordenadas N 8296161,7964 m., E 630563,8866 m., deste, segue com azimute de 24° 22' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 30, de coordenadas N 8296176,6977 m., E 630570,6383 m., deste, segue com azimute de 20° 37' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 31, de coordenadas N 8296192,0087 m., E 630576,4009 m., deste, segue com azimute de 17° 32' 20,99" e distância de 10,5657 m., até o vértice 32, de coordenadas N 8296202,0832 m., E 630579,5850 m., deste, segue com azimute de 39° 17' 21,67" e distância de 5,2342 m., até o vértice 33, de coordenadas N 8296206,1343 m., E 630582,8995 m., deste, segue com azimute de 38° 23' 40,95" e distância de 7,8074 m., até o vértice 34, de coordenadas N 8296212,2534 m., E 630587,7485 m., deste, segue com azimute de 35° 37' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 35, de coordenadas N 8296225,5512 m., E 630597,2776 m., deste, segue com azimute de 31° 52' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 36, de coordenadas N 8296239,4437 m., E 630605,9165 m., deste, segue com azimute de 28° 16' 57,09" e distância de 14,9855 m., até



Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

o vértice 37, de coordenadas N 8296252,6403 m., E 630613,0170 m., deste, segue com azimute de 26° 33' 54,16" e distância de 14,1991 m., até o vértice 38, de coordenadas N 8296265,3403 m., E 630619,3670 m., deste, segue com azimute de 26° 24' 26,90" e distância de 1,3747 m., até o vértice 39, de coordenadas N 8296266,5716 m., E 630619,9784 m., deste, segue com azimute de 24° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 40, de coordenadas N 8296281,4729 m., E 630626,7301 m., deste, segue com azimute de 20° 37' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 41, de coordenadas N 8296296,7839 m., E 630632,4927 m., deste, segue com azimute de 16° 52' 29,97" e distância de 13,1993 m., até o vértice 42, de coordenadas N 8296309,4148 m., E 630636,3243 m., deste, segue com azimute de 15° 0' 9,43" e distância de 6,3083 m., até o vértice 43, de coordenadas N 8296315,5081 m., E 630637,9573 m., deste, segue com azimute de 13° 7' 29,99" e distância de 13,2081 m., até o vértice 44, de coordenadas N 8296328,3712 m., E 630640,9565 m., deste, segue com azimute de 9° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 45, de coordenadas N 8296344,5122 m., E 630643,6214 m., deste, segue com azimute de 5° 37' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 46, de coordenadas N 8296360,7930 m., E 630645,2249 m., deste, segue com azimute de 1° 52' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 47, de coordenadas N 8296377,1437 m., E 630645,7602 m., deste, segue com azimute de 360° 0' 0,00" e distância de 14,8167 m., até o vértice 48, de coordenadas N 8296391,9604 m., E 630645,7602 m., deste, segue com azimute de 358° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 49, de coordenadas N 8296408,3112 m., E 630645,2249 m., deste, segue com azimute de 354° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 50, de coordenadas N 8296424,5920 m., E 630643,6214 m., deste, segue com azimute de 350° 37' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 51, de coordenadas N 8296440,7330 m., E 630640,9565 m., deste, segue com azimute de 346° 52' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 52, de coordenadas N 8296456,6652 m., E 630637,2416 m., deste, segue com azimute de 343° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 53, de coordenadas N 8296472,3203 m., E 630632,4927 m., deste, segue com azimute de 339° 22' 30,01" e distância de 6,0926 m., até o vértice 54, de coordenadas N 8296478,0224 m., E 630630,3466 m., deste, segue com azimute de 339° 22' 29,97" e distância de 10,2670 m., até o vértice 55, de coordenadas N 8296487,6313 m., E 630626,7301 m., deste, segue com azimute de 335° 37' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 56, de coordenadas N 8296502,5326 m., E 630619,9784 m., deste, segue com azimute de 331° 52' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 57, de coordenadas N 8296516,9604 m., E 630612,2665 m., deste, segue com azimute de 328° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 58, de coordenadas N 8296530,8530 m., E 630603,6276 m., deste, segue com azimute de 324° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 59, de coordenadas N 8296544,1508 m., E 630594,0985 m., deste, segue com azimute de 320° 37' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 60, de coordenadas N 8296556,7969 m., E 630583,7201 m., deste, segue com azimute de 316° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 61, de coordenadas N 8296568,7371 m., E 630572,5369 m., deste, segue com azimute de 313° 7' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 62, de coordenadas N 8296579,9204 m., E 630560,5966 m., deste, segue com azimute de 309° 22' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 63, de coordenadas N 8296590,2988 m., E 630547,9505 m., deste, segue com azimute de 305° 37' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 64, de coordenadas N 8296599,8278 m., E 630534,6527 m., deste, segue com azimute de 302° 0' 11,56" e distância de 15,2412 m., até o vértice 65, de coordenadas N 8296607,9052 m., E 630521,7279 m., deste, segue com azimute de 300° 15' 23,19" e distância de 14,7029 m., até o vértice 66, de coordenadas N 8296615,3135 m., E 630509,0279 m., deste, segue com azimute de 300° 7' 40,71" e distância de 1,1189 m., até



Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

o vértice 67, de coordenadas N 8296615,8751 m., E 630508,0602 m., deste, segue com azimute de 298° 7' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 68, de coordenadas N 8296623,5870 m., E 630493,6323 m., deste, segue com azimute de 294° 22' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 69, de coordenadas N 8296630,3387 m., E 630478,7310 m., deste, segue com azimute de 290° 37' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 70, de coordenadas N 8296636,1013 m., E 630463,4200 m., deste, segue com azimute de 286° 52' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 71, de coordenadas N 8296640,8502 m., E 630447,7649 m., deste, segue com azimute de 283° 7' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 72, de coordenadas N 8296644,5651 m., E 630431,8327 m., deste, segue com azimute de 279° 22' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 73, de coordenadas N 8296647,2300 m., E 630415,6917 m., deste, segue com azimute de 275° 37' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 74, de coordenadas N 8296648,8335 m., E 630399,4109 m., deste, segue com azimute de 271° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 75, de coordenadas N 8296649,3688 m., E 630383,0602 m., deste, segue com azimute de 268° 7' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 76, de coordenadas N 8296648,8335 m., E 630366,7094 m., deste, segue com azimute de 264° 22' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 77, de coordenadas N 8296647,2300 m., E 630350,4286 m., deste, segue com azimute de 260° 37' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 78, de coordenadas N 8296644,5651 m., E 630334,2876 m., deste, segue com azimute de 256° 52' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 79, de coordenadas N 8296640,8502 m., E 630318,3554 m., deste, segue com azimute de 253° 7' 30,05" e distância de 16,3595 m., até o vértice 80, de coordenadas N 8296636,1013 m., E 630302,7003 m., deste, segue com azimute de 249° 22' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 81, de coordenadas N 8296630,3387 m., E 630287,3893 m., deste, segue com azimute de 245° 37' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 82, de coordenadas N 8296623,5870 m., E 630272,4880 m., deste, segue com azimute de 242° 20' 51,66" e distância de 12,2362 m., até o vértice 83, de coordenadas N 8296617,9081 m., E 630261,6494 m., deste, segue com azimute de 240° 56' 43,38" e distância de 10,8962 m., até o vértice 84, de coordenadas N 8296612,6164 m., E 630252,1244 m., deste, segue com azimute de 240° 28' 22,06" e distância de 4,1250 m., até o vértice 85, de coordenadas N 8296610,5835 m., E 630248,5351 m., deste, segue com azimute de 238° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 86, de coordenadas N 8296601,9445 m., E 630234,6426 m., deste, segue com azimute de 234° 22' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 87, de coordenadas N 8296592,4154 m., E 630221,3448 m., deste, segue com azimute de 230° 37' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 88, de coordenadas N 8296582,0371 m., E 630208,6987 m., deste, segue com azimute de 228° 44' 23,22" e distância de 0,0377 m., até o vértice 89, de coordenadas N 8296582,0122 m., E 630208,6703 m., deste, segue com azimute de 244° 30' 56,97" e distância de 6,6827 m., até o vértice 90, de coordenadas N 8296579,1369 m., E 630202,6378 m., deste, segue com azimute de 241° 52' 30,05" e distância de 16,3595 m., até o vértice 91, de coordenadas N 8296571,4250 m., E 630188,2100 m., deste, segue com azimute de 238° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 92, de coordenadas N 8296562,7861 m., E 630174,3175 m., deste, segue com azimute de 234° 22' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 93, de coordenadas N 8296553,2570 m., E 630161,0197 m., deste, segue com azimute de 230° 57' 55,13" e distância de 13,3912 m., até o vértice 94, de coordenadas N 8296544,8234 m., E 630150,6179 m., deste, segue com azimute de 245° 48' 16,22" e distância de 5,0586 m., até o vértice 95, de coordenadas N 8296542,7501 m., E 630146,0037 m., deste, segue com azimute de 245° 13' 29,53" e distância de 15,1531 m., até o vértice 96, de coordenadas N 8296536,4001 m., E 630132,2453 m., deste, segue com azimute de 244° 29' 14,77" e distância de 6,4351 m., até



Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

o vértice 97, de coordenadas N 8296533,6285 m., E 630126,4377 m., deste, segue com azimute de 241° 52' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 98, de coordenadas N 8296525,9166 m., E 630112,0099 m., deste, segue com azimute de 238° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 99, de coordenadas N 8296517,2777 m., E 630098,1173 m., deste, segue com azimute de 234° 22' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 100, de coordenadas N 8296507,7486 m., E 630084,8195 m., deste, segue com azimute de 230° 37' 30,28" e distância de 5,5784 m., até o vértice 101, de coordenadas N 8296504,2097 m., E 630080,5073 m., deste, segue com azimute de 230° 37' 29,91" e distância de 10,7811 m., até o vértice 102, de coordenadas N 8296497,3702 m., E 630072,1734 m., deste, segue com azimute de 226° 52' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 103, de coordenadas N 8296486,1870 m., E 630060,2332 m., deste, segue com azimute de 223° 7' 29,94" e distância de 11,0007 m., até o vértice 104, de coordenadas N 8296478,1580 m., E 630052,7132 m., deste, segue com azimute de 289° 32' 11,96" e distância de 17,7926 m., até o vértice 105, de coordenadas N 8296484,1080 m., E 630035,9450 m., deste, segue com azimute de 289° 8' 35,64" e distância de 3,4324 m., até o vértice 106, de coordenadas N 8296485,2336 m., E 630032,7024 m., deste, segue com azimute de 288° 3' 7,50" e distância de 6,0909 m., até o vértice 107, de coordenadas N 8296487,1211 m., E 630026,9112 m., deste, segue com azimute de 287° 21' 14,49" e distância de 70,9637 m., até o vértice 108, de coordenadas N 8296508,2878 m., E 629959,1778 m., deste, segue com azimute de 286° 10' 37,20" e distância de 10,2706 m., até o vértice 109, de coordenadas N 8296511,1492 m., E 629949,3138 m., deste, segue com azimute de 283° 7' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 110, de coordenadas N 8296514,8641 m., E 629933,3816 m., deste, segue com azimute de 279° 22' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 111, de coordenadas N 8296517,5290 m., E 629917,2406 m., deste, segue com azimute de 275° 37' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 112, de coordenadas N 8296519,1325 m., E 629900,9598 m., deste, segue com azimute de 271° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 113, de coordenadas N 8296519,6678 m., E 629884,6090 m., deste, segue com azimute de 268° 7' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 114, de coordenadas N 8296519,1325 m., E 629868,2582 m., deste, segue com azimute de 264° 22' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 115, de coordenadas N 8296517,5290 m., E 629851,9775 m., deste, segue com azimute de 260° 37' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 116, de coordenadas N 8296514,8641 m., E 629835,8364 m., deste, segue com azimute de 256° 52' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 117, de coordenadas N 8296511,1492 m., E 629819,9043 m., deste, segue com azimute de 253° 7' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 118, de coordenadas N 8296506,4003 m., E 629804,2492 m., deste, segue com azimute de 249° 22' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 119, de coordenadas N 8296500,6376 m., E 629788,9382 m., deste, segue com azimute de 245° 37' 30,09" e distância de 16,3595 m., até o vértice 120, de coordenadas N 8296493,8860 m., E 629774,0369 m., deste, segue com azimute de 241° 52' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 121, de coordenadas N 8296486,1741 m., E 629759,6090 m., deste, segue com azimute de 238° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 122, de coordenadas N 8296477,5352 m., E 629745,7165 m., deste, segue com azimute de 235° 37' 44,46" e distância de 5,4192 m., até o vértice 123, de coordenadas N 8296474,4757 m., E 629741,2434 m., deste, segue com azimute de 235° 0' 28,77" e distância de 25,8373 m., até o vértice 124, de coordenadas N 8296459,6590 m., E 629720,0767 m., deste, segue com azimute de 233° 45' 14,29" e distância de 10,9423 m., até o vértice 125, de coordenadas N 8296453,1894 m., E 629711,2520 m., deste, segue com azimute de 230° 37' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 126, de coordenadas N 8296442,8110 m., E 629698,6059 m., deste, segue com azimute de 226° 52' 29,96" e distância de 16,3595 m.,



Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

até o vértice 127, de coordenadas N 8296431,6278 m., E 629686,6656 m., deste, segue com azimute de 223° 7' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 128, de coordenadas N 8296419,6875 m., E 629675,4824 m., deste, segue com azimute de 219° 22' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 129, de coordenadas N 8296407,0414 m., E 629665,1040 m., deste, segue com azimute de 215° 37' 30,08" e distância de 6,7452 m., até o vértice 130, de coordenadas N 8296401,5586 m., E 629661,1750 m., deste, segue com azimute de 215° 37' 29,93" e distância de 9,6143 m., até o vértice 131, de coordenadas N 8296393,7436 m., E 629655,5749 m., deste, segue com azimute de 211° 52' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 132, de coordenadas N 8296379,8511 m., E 629646,9360 m., deste, segue com azimute de 208° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 133, de coordenadas N 8296365,4232 m., E 629639,2241 m., deste, segue com azimute de 204° 22' 29,98" e distância de 7,2905 m., até o vértice 134, de coordenadas N 8296358,7826 m., E 629636,2153 m., deste, segue com azimute de 287° 53' 43,00" e distância de 1033,8342 m., até o vértice 135, de coordenadas N 8296676,4573 m., E 628652,3982 m., deste, segue com azimute de 287° 53' 43,03" e distância de 28,0633 m., até o vértice 136, de coordenadas N 8296685,0806 m., E 628625,6927 m., deste, segue com azimute de 287° 53' 43,00" e distância de 138,3018 m., até o vértice 137, de coordenadas N 8296727,5777 m., E 628494,0820 m., deste, segue com azimute de 313° 7' 30,02" e distância de 3,1101 m., até o vértice 138, de coordenadas N 8296729,7037 m., E 628491,8121 m., deste, segue com azimute de 309° 22' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 139, de coordenadas N 8296740,0821 m., E 628479,1660 m., deste, segue com azimute de 305° 37' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 140, de coordenadas N 8296749,6112 m., E 628465,8682 m., deste, segue com azimute de 301° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 141, de coordenadas N 8296758,2501 m., E 628451,9756 m., deste, segue com azimute de 298° 7' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 142, de coordenadas N 8296765,9619 m., E 628437,5478 m., deste, segue com azimute de 294° 22' 29,99" e distância de 9,8465 m., até o vértice 143, de coordenadas N 8296770,0257 m., E 628428,5790 m., deste, segue com azimute de 293° 6' 57,63" e distância de 9,8009 m., até o vértice 144, de coordenadas N 8296773,8734 m., E 628419,5650 m., deste, segue com azimute de 290° 37' 30,07" e distância de 13,0670 m., até o vértice 145, de coordenadas N 8296778,4763 m., E 628407,3355 m., deste, segue com azimute de 286° 52' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 146, de coordenadas N 8296783,2252 m., E 628391,6804 m., deste, segue com azimute de 283° 7' 30,08" e distância de 16,3595 m., até o vértice 147, de coordenadas N 8296786,9401 m., E 628375,7482 m., deste, segue com azimute de 281° 14' 8,76" e distância de 0,1012 m., até o vértice 148, de coordenadas N 8296786,9598 m., E 628375,6489 m., deste, segue com azimute de 310° 36' 4,62" e distância de 5,9388 m., até o vértice 149, de coordenadas N 8296790,8247 m., E 628371,1399 m., deste, segue com azimute de 309° 3' 2,40" e distância de 13,5303 m., até o vértice 150, de coordenadas N 8296799,3489 m., E 628360,6324 m., deste, segue com azimute de 305° 37' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 151, de coordenadas N 8296808,8779 m., E 628347,3346 m., deste, segue com azimute de 301° 52' 29,92" e distância de 16,3595 m., até o vértice 152, de coordenadas N 8296817,5169 m., E 628333,4420 m., deste, segue com azimute de 298° 7' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 153, de coordenadas N 8296825,2287 m., E 628319,0142 m., deste, segue com azimute de 294° 22' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 154, de coordenadas N 8296831,9804 m., E 628304,1129 m., deste, segue com azimute de 290° 37' 29,89" e distância de 16,3595 m., até o vértice 155, de coordenadas N 8296837,7431 m., E 628288,8019 m., deste, segue com azimute de 286° 52' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 156, de coordenadas N 8296842,4920 m., E 628273,1468 m., deste, segue com azimute de 283° 7' 29,96" e distância de 16,3595 m., até



Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

o vértice 157, de coordenadas N 8296846,2069 m., E 628257,2146 m., deste, segue com azimute de 279° 22' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 158, de coordenadas N 8296848,8718 m., E 628241,0736 m., deste, segue com azimute de 275° 37' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 159, de coordenadas N 8296850,4753 m., E 628224,7928 m., deste, segue com azimute de 271° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 160, de coordenadas N 8296851,0105 m., E 628208,4420 m., deste, segue com azimute de 270° 0' 0,00" e distância de 10,7637 m., até o vértice 161, de coordenadas N 8296851,0105 m., E 628197,6783 m., deste, segue com azimute de 270° 0' 0,00" e distância de 10,4030 m., até o vértice 162, de coordenadas N 8296851,0105 m., E 628187,2753 m., deste, segue com azimute de 268° 7' 30,72" e distância de 1,3798 m., até o vértice 163, de coordenadas N 8296850,9654 m., E 628185,8963 m., deste, segue com azimute de 268° 7' 29,92" e distância de 14,9798 m., até o vértice 164, de coordenadas N 8296850,4753 m., E 628170,9245 m., deste, segue com azimute de 264° 22' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 165, de coordenadas N 8296848,8718 m., E 628154,6438 m., deste, segue com azimute de 260° 37' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 166, de coordenadas N 8296846,2069 m., E 628138,5027 m., deste, segue com azimute de 256° 52' 30,16" e distância de 7,0402 m., até o vértice 167, de coordenadas N 8296844,6082 m., E 628131,6464 m., deste, segue com azimute de 287° 53' 43,00" e distância de 909,1092 m., até o vértice 168, de coordenadas N 8297123,9576 m., E 627266,5201 m., deste, segue com azimute de 287° 53' 43,05" e distância de 25,1482 m., até o vértice 169, de coordenadas N 8297131,6851 m., E 627242,5887 m., deste, segue com azimute de 287° 53' 43,04" e distância de 4,8779 m., até o vértice 170, de coordenadas N 8297133,1840 m., E 627237,9468 m., deste, segue com azimute de 287° 53' 43,00" e distância de 51,4998 m., até o vértice 171, de coordenadas N 8297149,0088 m., E 627188,9385 m., deste, segue com azimute de 287° 53' 42,96" e distância de 14,3424 m., até o vértice 172, de coordenadas N 8297153,4159 m., E 627175,2900 m., deste, segue com azimute de 287° 53' 42,98" e distância de 29,6846 m., até o vértice 173, de coordenadas N 8297162,5373 m., E 627147,0416 m., deste, segue com azimute de 0° 40' 13,06" e distância de 6,8698 m., até o vértice 174, de coordenadas N 8297169,4066 m., E 627147,1219 m., deste, segue com azimute de 0° 40' 13,05" e distância de 23,6868 m., até o vértice 175, de coordenadas N 8297193,0918 m., E 627147,3990 m., deste, segue com azimute de 0° 40' 13,05" e distância de 18,7115 m., até o vértice 176, de coordenadas N 8297211,8020 m., E 627147,6179 m., deste, segue com azimute de 0° 40' 13,06" e distância de 15,0007 m., até o vértice 177, de coordenadas N 8297226,8017 m., E 627147,7934 m., deste, segue com azimute de 0° 40' 12,95" e distância de 0,4753 m., até o vértice 178, de coordenadas N 8297227,2769 m., E 627147,7990 m., deste, segue com azimute de 0° 40' 13,05" e distância de 43,3670 m., até o vértice 179, de coordenadas N 8297270,6409 m., E 627148,3063 m., deste, segue com azimute de 0° 40' 13,04" e distância de 15,6954 m., até o vértice 180, de coordenadas N 8297286,3353 m., E 627148,4899 m., deste, segue com azimute de 0° 40' 13,05" e distância de 27,5518 m., até o vértice 181, de coordenadas N 8297313,8852 m., E 627148,8122 m., deste, segue com azimute de 0° 40' 13,05" e distância de 14,2818 m., até o vértice 182, de coordenadas N 8297328,1660 m., E 627148,9793 m., deste, segue com azimute de 0° 40' 13,04" e distância de 18,4882 m., até o vértice 183, de coordenadas N 8297346,6529 m., E 627149,1956 m., deste, segue com azimute de 0° 40' 13,05" e distância de 1,3975 m., até o vértice 184, de coordenadas N 8297348,0503 m., E 627149,2119 m., deste, segue com azimute de 0° 40' 13,05" e distância de 46,8885 m., até o vértice 185, de coordenadas N 8297394,9356 m., E 627149,7605 m., deste, segue com azimute de 0° 40' 13,04" e distância de 12,5270 m., até o vértice 186, de coordenadas N 8297407,4618 m., E 627149,9070 m., deste, segue com azimute de 0° 40' 13,05" e distância de 19,8531 m., até



o vértice 187, de coordenadas N 8297427,3135 m., E 627150,1393 m., deste, segue com azimute de 0° 40' 13,05" e distância de 26,0289 m., até o vértice 188, de coordenadas N 8297453,3406 m., E 627150,4438 m., deste, segue com azimute de 0° 40' 13,05" e distância de 12,6079 m., até o vértice 189, de coordenadas N 8297465,9477 m., E 627150,5913 m., deste, segue com azimute de 0° 40' 13,05" e distância de 19,7000 m., até o vértice 190, de coordenadas N 8297485,6463 m., E 627150,8217 m., deste, segue com azimute de 0° 40' 13,07" e distância de 6,4892 m., até o vértice 191, de coordenadas N 8297492,1351 m., E 627150,8976 m., deste, segue com azimute de 0° 40' 13,02" e distância de 2,6512 m., até o vértice 192, de coordenadas N 8297494,7861 m., E 627150,9287 m., deste, segue com azimute de 0° 40' 13,05" e distância de 34,2678 m., até o vértice 193, de coordenadas N 8297529,0515 m., E 627151,3295 m., deste, segue com azimute de 89° 47' 8,90" e distância de 0,7410 m., até o vértice 194, de coordenadas N 8297529,0543 m., E 627152,0705 m., deste, segue com azimute de 95° 37' 30,01" e distância de 2,0950 m., até o vértice 195, de coordenadas N 8297528,8490 m., E 627154,1554 m., deste, segue com azimute de 91° 52' 30,12" e distância de 5,2109 m., até o vértice 196, de coordenadas N 8297528,6785 m., E 627159,3636 m., deste, segue com azimute de 91° 52' 30,08" e distância de 1,6972 m., até o vértice 197, de coordenadas N 8297528,6229 m., E 627161,0598 m., deste, segue com azimute de 91° 52' 29,94" e distância de 9,4515 m., até o vértice 198, de coordenadas N 8297528,3137 m., E 627170,5062 m., deste, segue com azimute de 88° 7' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 199, de coordenadas N 8297528,8490 m., E 627186,8570 m., deste, segue com azimute de 84° 22' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 200, de coordenadas N 8297530,4525 m., E 627203,1378 m., deste, segue com azimute de 80° 37' 30,06" e distância de 13,5089 m., até o vértice 201, de coordenadas N 8297532,6530 m., E 627216,4663 m., deste, segue com azimute de 80° 37' 30,09" e distância de 2,8506 m., até o vértice 202, de coordenadas N 8297533,1174 m., E 627219,2788 m., deste, segue com azimute de 76° 52' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 203, de coordenadas N 8297536,8322 m., E 627235,2110 m., deste, segue com azimute de 73° 7' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 204, de coordenadas N 8297541,5812 m., E 627250,8661 m., deste, segue com azimute de 69° 22' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 205, de coordenadas N 8297547,3438 m., E 627266,1771 m., deste, segue com azimute de 65° 37' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 206, de coordenadas N 8297554,0955 m., E 627281,0784 m., deste, segue com azimute de 62° 0' 9,21" e distância de 15,2469 m., até o vértice 207, de coordenadas N 8297561,2529 m., E 627294,5410 m., deste, segue com azimute de 60° 15' 18,46" e distância de 25,5977 m., até o vértice 208, de coordenadas N 8297573,9529 m., E 627316,7660 m., deste, segue com azimute de 60° 7' 38,31" e distância de 1,1132 m., até o vértice 209, de coordenadas N 8297574,5074 m., E 627317,7313 m., deste, segue com azimute de 58° 7' 30,09" e distância de 16,3595 m., até o vértice 210, de coordenadas N 8297583,1463 m., E 627331,6238 m., deste, segue com azimute de 54° 22' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 211, de coordenadas N 8297592,6754 m., E 627344,9216 m., deste, segue com azimute de 50° 37' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 212, de coordenadas N 8297603,0538 m., E 627357,5677 m., deste, segue com azimute de 46° 52' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 213, de coordenadas N 8297614,2370 m., E 627369,5080 m., deste, segue com azimute de 43° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 214, de coordenadas N 8297626,1773 m., E 627380,6912 m., deste, segue com azimute de 39° 22' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 215, de coordenadas N 8297638,8234 m., E 627391,0696 m., deste, segue com azimute de 35° 37' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 216, de coordenadas N 8297652,1212 m., E 627400,5987 m., deste, segue com azimute de 31° 52' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 217, de coordenadas N



Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

8297666,0137 m., E 627409,2376 m., deste, segue com azimute de 28° 7' 30,01" e distância de 10,3650 m., até o vértice 218, de coordenadas N 8297675,1549 m., E 627414,1237 m., deste, segue com azimute de 90° 3' 40,60" e distância de 697,2830 m., até o vértice 219, de coordenadas N 8297674,4091 m., E 628111,4062 m., deste, segue com azimute de 180° 0' 0,00" e distância de 204,7879 m., até o vértice 220, de coordenadas N 8297469,6212 m., E 628111,4062 m., deste, segue com azimute de 89° 58' 37,96" e distância de 995,1480 m., até o vértice 221, de coordenadas N 8297470,0170 m., E 629106,5541 m., deste, segue com azimute de 171° 15' 13,81" e distância de 14,4633 m., até o vértice 222, de coordenadas N 8297455,7219 m., E 629108,7534 m., deste, segue com azimute de 170° 0' 6,91" e distância de 10,9242 m., até o vértice 223, de coordenadas N 8297444,9636 m., E 629110,6500 m., deste, segue com azimute de 166° 52' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 224, de coordenadas N 8297429,0314 m., E 629114,3649 m., deste, segue com azimute de 163° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 225, de coordenadas N 8297413,3763 m., E 629119,1138 m., deste, segue com azimute de 159° 22' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 226, de coordenadas N 8297398,0653 m., E 629124,8764 m., deste, segue com azimute de 155° 37' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 227, de coordenadas N 8297383,1640 m., E 629131,6281 m., deste, segue com azimute de 151° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 228, de coordenadas N 8297368,7362 m., E 629139,3400 m., deste, segue com azimute de 148° 26' 39,54" e distância de 13,5741 m., até o vértice 229, de coordenadas N 8297357,1692 m., E 629146,4437 m., deste, segue com azimute de 146° 53' 19,21" e distância de 9,8130 m., até o vértice 230, de coordenadas N 8297348,9497 m., E 629151,8042 m., deste, segue com azimute de 146° 53' 19,18" e distância de 22,1011 m., até o vértice 231, de coordenadas N 8297330,4376 m., E 629163,8773 m., deste, segue com azimute de 146° 34' 9,47" e distância de 2,7867 m., até o vértice 232, de coordenadas N 8297328,1120 m., E 629165,4126 m., deste, segue com azimute de 144° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 233, de coordenadas N 8297314,8142 m., E 629174,9416 m., deste, segue com azimute de 140° 37' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 234, de coordenadas N 8297302,1682 m., E 629185,3200 m., deste, segue com azimute de 136° 52' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 235, de coordenadas N 8297290,2279 m., E 629196,5033 m., deste, segue com azimute de 133° 7' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 236, de coordenadas N 8297279,0446 m., E 629208,4435 m., deste, segue com azimute de 129° 22' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 237, de coordenadas N 8297268,6663 m., E 629221,0896 m., deste, segue com azimute de 125° 37' 29,92" e distância de 16,3595 m., até o vértice 238, de coordenadas N 8297259,1372 m., E 629234,3874 m., deste, segue com azimute de 122° 14' 19,91" e distância de 13,1856 m., até o vértice 239, de coordenadas N 8297252,1033 m., E 629245,5402 m., deste, segue com azimute de 144° 14' 54,52" e distância de 13,5456 m., até o vértice 240, de coordenadas N 8297241,1102 m., E 629253,4545 m., deste, segue com azimute de 142° 41' 45,78" e distância de 30,6841 m., até o vértice 241, de coordenadas N 8297216,7032 m., E 629272,0504 m., deste, segue com azimute de 142° 35' 52,57" e distância de 0,8554 m., até o vértice 242, de coordenadas N 8297216,0236 m., E 629272,5700 m., deste, segue com azimute de 141° 7' 54,52" e distância de 11,9385 m., até o vértice 243, de coordenadas N 8297206,7284 m., E 629280,0618 m., deste, segue com azimute de 139° 45' 49,13" e distância de 19,7923 m., até o vértice 244, de coordenadas N 8297191,6192 m., E 629292,8465 m., deste, segue com azimute de 139° 15' 24,43" e distância de 4,4228 m., até o vértice 245, de coordenadas N 8297188,2683 m., E 629295,7331 m., deste, segue com azimute de 136° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 246, de coordenadas N 8297176,3281 m., E 629306,9163 m., deste, segue com azimute de 133° 7' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 247, de coordenadas

Código para Validação: MG20210128350802197

Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA

Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



N 8297165,1448 m., E 629318,8566 m., deste, segue com azimute de 129° 22' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 248, de coordenadas N 8297154,7665 m., E 629331,5027 m., deste, segue com azimute de 125° 37' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 249, de coordenadas N 8297145,2374 m., E 629344,8005 m., deste, segue com azimute de 121° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 250, de coordenadas N 8297136,5985 m., E 629358,6930 m., deste, segue com azimute de 118° 7' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 251, de coordenadas N 8297128,8866 m., E 629373,1209 m., deste, segue com azimute de 115° 6' 22,63" e distância de 9,9805 m., até o vértice 252, de coordenadas N 8297124,6519 m., E 629382,1584 m., deste, segue com azimute de 113° 57' 44,93" e distância de 11,4468 m., até o vértice 253, de coordenadas N 8297120,0029 m., E 629392,6186 m., deste, segue com azimute de 113° 13' 52,31" e distância de 6,3811 m., até o vértice 254, de coordenadas N 8297117,4859 m., E 629398,4824 m., deste, segue com azimute de 110° 37' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 255, de coordenadas N 8297111,7233 m., E 629413,7933 m., deste, segue com azimute de 106° 52' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 256, de coordenadas N 8297106,9744 m., E 629429,4485 m., deste, segue com azimute de 103° 7' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 257, de coordenadas N 8297103,2595 m., E 629445,3806 m., deste, segue com azimute de 99° 22' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 258, de coordenadas N 8297100,5946 m., E 629461,5217 m., deste, segue com azimute de 95° 37' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 259, de coordenadas N 8297098,9911 m., E 629477,8024 m., deste, segue com azimute de 91° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 260, de coordenadas N 8297098,4558 m., E 629494,1532 m., deste, segue com azimute de 88° 7' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 261, de coordenadas N 8297098,9911 m., E 629510,5040 m., deste, segue com azimute de 84° 22' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 262, de coordenadas N 8297100,5946 m., E 629526,7848 m., deste, segue com azimute de 80° 37' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 263, de coordenadas N 8297103,2595 m., E 629542,9258 m., deste, segue com azimute de 77° 52' 39,72" e distância de 7,6120 m., até o vértice 264, de coordenadas N 8297104,8580 m., E 629550,3681 m., deste, segue com azimute de 77° 0' 19,36" e distância de 15,5063 m., até o vértice 265, de coordenadas N 8297108,3448 m., E 629565,4772 m., deste, segue com azimute de 76° 0' 9,74" e distância de 8,7497 m., até o vértice 266, de coordenadas N 8297110,4611 m., E 629573,9671 m., deste, segue com azimute de 73° 7' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 267, de coordenadas N 8297115,2100 m., E 629589,6222 m., deste, segue com azimute de 69° 22' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 268, de coordenadas N 8297120,9727 m., E 629604,9332 m., deste, segue com azimute de 65° 37' 30,09" e distância de 16,3595 m., até o vértice 269, de coordenadas N 8297127,7244 m., E 629619,8345 m., deste, segue com azimute de 61° 52' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 270, de coordenadas N 8297135,4362 m., E 629634,2624 m., deste, segue com azimute de 58° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 271, de coordenadas N 8297144,0752 m., E 629648,1549 m., deste, segue com azimute de 54° 22' 30,08" e distância de 16,3595 m., até o vértice 272, de coordenadas N 8297153,6042 m., E 629661,4527 m., deste, segue com azimute de 50° 37' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 273, de coordenadas N 8297163,9826 m., E 629674,0988 m., deste, segue com azimute de 46° 52' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 274, de coordenadas N 8297175,1659 m., E 629686,0391 m., deste, segue com azimute de 43° 7' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 275, de coordenadas N 8297187,1061 m., E 629697,2223 m., deste, segue com azimute de 39° 22' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 276, de coordenadas N 8297199,7522 m., E 629707,6007 m., deste, segue com azimute de 35° 37' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 277, de coordenadas N 8297213,0500 m., E



Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

629717,1298 m., deste, segue com azimute de 33° 43' 12,09" e distância de 0,2615 m., até o vértice 278, de coordenadas N 8297213,2675 m., E 629717,2749 m., deste, segue com azimute de 33° 41' 24,20" e distância de 8,3811 m., até o vértice 279, de coordenadas N 8297220,2410 m., E 629721,9239 m., deste, segue com azimute de 31° 50' 42,11" e distância de 16,0982 m., até o vértice 280, de coordenadas N 8297233,9160 m., E 629730,4177 m., deste, segue com azimute de 28° 7' 30,05" e distância de 16,3595 m., até o vértice 281, de coordenadas N 8297248,3438 m., E 629738,1295 m., deste, segue com azimute de 24° 22' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 282, de coordenadas N 8297263,2452 m., E 629744,8812 m., deste, segue com azimute de 20° 37' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 283, de coordenadas N 8297278,5561 m., E 629750,6439 m., deste, segue com azimute de 16° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 284, de coordenadas N 8297294,2112 m., E 629755,3928 m., deste, segue com azimute de 13° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 285, de coordenadas N 8297310,1434 m., E 629759,1077 m., deste, segue com azimute de 9° 22' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 286, de coordenadas N 8297326,2845 m., E 629761,7726 m., deste, segue com azimute de 5° 37' 30,00" e distância de 16,2215 m., até o vértice 287, de coordenadas N 8297342,4278 m., E 629763,3625 m., deste, segue com azimute de 5° 37' 30,42" e distância de 0,1381 m., até o vértice 288, de coordenadas N 8297342,5652 m., E 629763,3761 m., deste, segue com azimute de 1° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 289, de coordenadas N 8297358,9160 m., E 629763,9113 m., deste, segue com azimute de 358° 7' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 290, de coordenadas N 8297375,2668 m., E 629763,3761 m., deste, segue com azimute de 354° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 291, de coordenadas N 8297391,5476 m., E 629761,7726 m., deste, segue com azimute de 350° 50' 49,75" e distância de 14,4218 m., até o vértice 292, de coordenadas N 8297405,7857 m., E 629759,4785 m., deste, segue com azimute de 12° 18' 3,14" e distância de 9,1701 m., até o vértice 293, de coordenadas N 8297414,7453 m., E 629761,4321 m., deste, segue com azimute de 9° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 294, de coordenadas N 8297430,8863 m., E 629764,0970 m., deste, segue com azimute de 5° 37' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 295, de coordenadas N 8297447,1671 m., E 629765,7006 m., deste, segue com azimute de 1° 52' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 296, de coordenadas N 8297463,5179 m., E 629766,2358 m., deste, segue com azimute de 358° 7' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 297, de coordenadas N 8297479,8686 m., E 629765,7006 m., deste, segue com azimute de 354° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 298, de coordenadas N 8297496,1494 m., E 629764,0970 m., deste, segue com azimute de 350° 37' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 299, de coordenadas N 8297512,2905 m., E 629761,4321 m., deste, segue com azimute de 346° 52' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 300, de coordenadas N 8297528,2226 m., E 629757,7173 m., deste, segue com azimute de 343° 7' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 301, de coordenadas N 8297543,8777 m., E 629752,9684 m., deste, segue com azimute de 339° 59' 59,09" e distância de 10,9096 m., até o vértice 302, de coordenadas N 8297554,1294 m., E 629749,2370 m., deste, segue com azimute de 338° 44' 58,18" e distância de 22,4466 m., até o vértice 303, de coordenadas N 8297575,0498 m., E 629741,1013 m., deste, segue com azimute de 338° 7' 29,04" e distância de 5,4518 m., até o vértice 304, de coordenadas N 8297580,1091 m., E 629739,0700 m., deste, segue com azimute de 335° 37' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 305, de coordenadas N 8297595,0104 m., E 629732,3183 m., deste, segue com azimute de 333° 3' 7,29" e distância de 6,0909 m., até o vértice 306, de coordenadas N 8297600,4400 m., E 629729,5580 m., deste, segue com azimute de 332° 21' 14,49" e distância de 27,5528 m., até o vértice 307, de coordenadas N 8297624,8471 m., E

Código para Validação: MG20210128350802197

Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA

Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



629716,7733 m., deste, segue com azimute de 331° 10' 37,23" e distância de 10,2706 m., até o vértice 308, de coordenadas N 8297633,8453 m., E 629711,8218 m., deste, segue com azimute de 328° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 309, de coordenadas N 8297647,7379 m., E 629703,1829 m., deste, segue com azimute de 324° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 310, de coordenadas N 8297661,0357 m., E 629693,6538 m., deste, segue com azimute de 322° 10' 16,98" e distância de 2,8677 m., até o vértice 311, de coordenadas N 8297663,3007 m., E 629691,8950 m., deste, segue com azimute de 321° 50' 33,99" e distância de 20,6931 m., até o vértice 312, de coordenadas N 8297679,5721 m., E 629679,1104 m., deste, segue com azimute de 320° 17' 46,93" e distância de 13,4931 m., até o vértice 313, de coordenadas N 8297689,9532 m., E 629670,4907 m., deste, segue com azimute de 316° 52' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 314, de coordenadas N 8297701,8934 m., E 629659,3075 m., deste, segue com azimute de 315° 0' 0,01" e distância de 23,0112 m., até o vértice 315, de coordenadas N 8297718,1648 m., E 629643,0361 m., deste, segue com azimute de 314° 13' 33,18" e distância de 6,7549 m., até o vértice 316, de coordenadas N 8297722,8763 m., E 629638,1955 m., deste, segue com azimute de 313° 27' 6,63" e distância de 30,4188 m., até o vértice 317, de coordenadas N 8297743,7967 m., E 629616,1129 m., deste, segue com azimute de 312° 21' 5,15" e distância de 9,6024 m., até o vértice 318, de coordenadas N 8297750,2656 m., E 629609,0165 m., deste, segue com azimute de 341° 18' 33,68" e distância de 0,5187 m., até o vértice 319, de coordenadas N 8297750,7570 m., E 629608,8503 m., deste, segue com azimute de 339° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 320, de coordenadas N 8297766,0680 m., E 629603,0876 m., deste, segue com azimute de 335° 37' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 321, de coordenadas N 8297780,9693 m., E 629596,3359 m., deste, segue com azimute de 331° 52' 29,94" e distância de 4,4609 m., até o vértice 322, de coordenadas N 8297784,9034 m., E 629594,2331 m., deste, segue com azimute de 90° 0' 50,96" e distância de 435,8863 m., até o vértice 323, de coordenadas N 8297784,7957 m., E 630030,1193 m., deste, segue com azimute de 360° 0' 0,00" e distância de 96,5731 m., até o vértice 324, de coordenadas N 8297881,3688 m., E 630030,1193 m., deste, segue com azimute de 90° 0' 0,00" e distância de 518,7905 m., até o vértice 325, de coordenadas N 8297881,3688 m., E 630548,9098 m., deste, segue com azimute de 90° 0' 0,00" e distância de 56,4688 m., até o vértice 326, de coordenadas N 8297881,3688 m., E 630605,3787 m., deste, segue com azimute de 90° 0' 0,00" e distância de 26,9855 m., até o vértice inicial 1, fechando o perímetro. Ratificação: Ficam novamente ratificadas todas as demais disposições constantes do Contrato de Sublocação que não tenham sido aqui alteradas. Apresentados: CCIR quitado, emissão 2017; certidão negativa do ITR - NIRF, com validade até 14/08/2018 e, atos constitutivos das empresas. **Averbação transportada da AV-15-20079 - 31/07/2018, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei n.º 15.424/2004. Jaíba/MG, 15 de Outubro de 2020. Dou fé.

AV-13-1152 - 15/10/2020 - Protocolo: 567 - 07/10/2020

Contrato de Sublocação - Sublocadora: AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.711.448/0001-93, inscrição estadual nº: 002495255.00-01, sediada na Rua Andaluzita nº 131, 12º andar, bairro Carmo, CEP: 30310-030, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu administrador, Fabricio Lopes de Queiroz, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade RG: MG-6.970.904, órgão expedidor: SSP/MG, inscrito no CPF: 000.441.356-37, com domicílio na Rua Andaluzita nº 131, 12º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **Sublocatária: AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS IV LTDA.,** sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.697.433/0001-09, sediada na Rua Andaluzita nº 131, 12º

Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N.º: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Fabricio Lopes de Queiroz, já qualificado acima. **Forma do Título:** Contrato de Sublocação, firmado em 18/02/2019, pelo qual a sublocadora acima identificada loca parte do imóvel constante da presente matrícula, com a área de **610,58 ha (seiscentos e dez hectares e cinquenta e oito ares)**, com as seguinte descrição: **POLÍGONO 1** - inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8300467,6170 m., E 628215,0410 m., deste, segue com azimute de 0° 41' 6,21" e distância de 484,2083 m., até o vértice 2, de coordenadas N 8300951,7906 m., E 628220,8303 m., deste, segue com azimute de 290° 53' 37,55" e distância de 652,2452 m., até o vértice 3, de coordenadas N 8301184,4049 m., E 627611,4746 m., deste, segue com azimute de 290° 53' 37,58" e distância de 10,4978 m., até o vértice 4, de coordenadas N 8301188,1488 m., E 627601,6671 m., deste, segue com azimute de 290° 53' 37,55" e distância de 390,3693 m., até o vértice 5, de coordenadas N 8301327,3687 m., E 627236,9672 m., deste, segue com azimute de 20° 53' 37,38" e distância de 0,9148 m., até o vértice 6, de coordenadas N 8301328,2234 m., E 627237,2935 m., deste, segue com azimute de 38° 30' 2,87" e distância de 10,1231 m., até o vértice 7, de coordenadas N 8301336,1457 m., E 627243,5954 m., deste, segue com azimute de 38° 30' 2,91" e distância de 1122,3028 m., até o vértice 8, de coordenadas N 8302214,4591 m., E 627942,2577 m., deste, segue com azimute de 38° 30' 2,93" e distância de 19,8499 m., até o vértice 9, de coordenadas N 8302229,9936 m., E 627954,6147 m., deste, segue com azimute de 38° 31' 22,46" e distância de 6,7986 m., até o vértice 10, de coordenadas N 8302235,3125 m., E 627958,8490 m., deste, segue com azimute de 112° 3' 23,15" e distância de 102,6056 m., até o vértice 11, de coordenadas N 8302196,7821 m., E 628053,9454 m., deste, segue com azimute de 112° 3' 23,28" e distância de 5,6223 m., até o vértice 12, de coordenadas N 88302194,6708 m., E 628059,1563 m., deste, segue com azimute de 112° 3' 23,16" e distância de 593,4497 m., até o vértice 13, de coordenadas N 8301971,8188 m., E 628609,1740 m., deste, segue com azimute de 112° 3' 20,50" e distância de 50,9186 m., até o vértice 14, de coordenadas N 8301952,6985 m., E 628656,3663 m., deste, segue com azimute de 112° 3' 23,45" e distância de 75,8814 m., até o vértice 15, de coordenadas N 8301924,2035 m., E 628726,6942 m., deste, segue com azimute de 112° 3' 23,44" e distância de 1978,0350 m., até o vértice 16, de coordenadas N 8301181,4100 m., E 630559,9646 m., deste, segue com azimute de 178° 44' 35,49" e distância de 2256,1873 m., até o vértice 17, de coordenadas N 8298925,7654 m., E 630609,4512 m., deste, segue com azimute de 269° 39' 42,63" e distância de 67,5592 m., até o vértice 18, de coordenadas N 8298925,3667 m., E 630541,8932 m., deste, segue com azimute de 269° 39' 42,63" e distância de 943,7689 m., até o vértice 19, de coordenadas N 8298919,7967 m., E 629598,1408 m., deste, segue com azimute de 20° 13' 29,55" e distância de 7,4843 m., até o vértice 20, de coordenadas N 8298926,8195 m., E 629600,7281 m., deste, segue com azimute de 23° 37' 45,75" e distância de 29,5364 m., até o vértice 21, de coordenadas N 8298953,8795 m., E 629612,5669 m., deste, segue com azimute de 23° 3' 52,91" e distância de 4,9278 m., até o vértice 22, de coordenadas N 8298958,4133 m., E 629614,4974 m., deste, segue com azimute de 20° 37' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 23, de coordenadas N 8298973,7243 m., E 629620,2601 m., deste, segue com azimute de 16° 52' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 24, de coordenadas N 8298989,3794 m., E 629625,0090 m., deste, segue com azimute de 13° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 25, de coordenadas N 8299005,3116 m., E 629628,7239 m., deste, segue com azimute de 9° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 26, de coordenadas N 8299021,4526 m., E 629631,3888 m., deste, segue com azimute de 5° 37' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 27, de coordenadas N 8299037,7334 m., E 629632,9923 m., deste, segue com azimute de 2° 58' 34,68" e distância de 6,7516 m., até o



Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

vértice 28, de coordenadas N 8299044,4759 m., E 629633,3428 m., deste, segue com azimute de 2° 12' 9,36" e distância de 16,4150 m., até o vértice 29, de coordenadas N 8299060,8787 m., E 629633,9737 m., deste, segue com azimute de 95° 37' 29,96" e distância de 10,5131 m., até o vértice 30, de coordenadas N 8299059,8483 m., E 629644,4362 m., deste, segue com azimute de 91° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 31, de coordenadas N 8299059,3130 m., E 629660,7870 m., deste, segue com azimute de 88° 7' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 32, de coordenadas N 8299059,8483 m., E 629677,1377 m., deste, segue com azimute de 84° 22' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 33, de coordenadas N 8299061,4518 m., E 629693,4185 m., deste, segue com azimute de 82° 11' 5,96" e distância de 2,7493 m., até o vértice 34, de coordenadas N 8299061,8256 m., E 629696,1423 m., deste, segue com azimute de 81° 52' 11,51" e distância de 7,4836 m., até o vértice 35, de coordenadas N 8299062,8840 m., E 629703,5506 m., deste, segue com azimute de 80° 18' 35,76" e distância de 11,9392 m., até o vértice 36, de coordenadas N 8299064,8936 m., E 629715,3195 m., deste, segue com azimute de 99° 22' 30,02" e distância de 14,6316 m., até o vértice 37, de coordenadas N 8299062,5101 m., E 629729,7556 m., deste, segue com azimute de 95° 37' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 38, de coordenadas N 8299060,9066 m., E 629746,0364 m., deste, segue com azimute de 91° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 39, de coordenadas N 8299060,3713 m., E 629762,3872 m., deste, segue com azimute de 90° 0' 0,00" e distância de 10,5834 m., até o vértice 40, de coordenadas N 8299060,3713 m., E 629772,9705 m., deste, segue com azimute de 88° 7' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 41, de coordenadas N 8299060,9066 m., E 629789,3213 m., deste, segue com azimute de 84° 22' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 42, de coordenadas N 8299062,5101 m., E 629805,6021 m., deste, segue com azimute de 80° 37' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 43, de coordenadas N 8299065,1750 m., E 629821,7431 m., deste, segue com azimute de 76° 52' 29,92" e distância de 16,3595 m., até o vértice 44, de coordenadas N 8299068,8899 m., E 629837,6753 m., deste, segue com azimute de 73° 7' 30,05" e distância de 16,3595 m., até o vértice 45, de coordenadas N 8299073,6388 m., E 629853,3304 m., deste, segue com azimute de 69° 22' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 46, de coordenadas N 8299079,4015 m., E 629868,6414 m., deste, segue com azimute de 65° 37' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 47, de coordenadas N 8299086,1532 m., E 629883,5427 m., deste, segue com azimute de 61° 52' 30,05" e distância de 16,3595 m., até o vértice 48, de coordenadas N 8299093,8650 m., E 629897,9705 m., deste, segue com azimute de 58° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 49, de coordenadas N 8299102,5039 m., E 629911,8631 m., deste, segue com azimute de 54° 22' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 50, de coordenadas N 8299112,0330 m., E 629925,1609 m., deste, segue com azimute de 50° 37' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 51, de coordenadas N 8299122,4114 m., E 629937,8070 m., deste, segue com azimute de 46° 52' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 52, de coordenadas N 8299133,5947 m., E 629949,7472 m., deste, segue com azimute de 43° 7' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 53, de coordenadas N 8299145,5349 m., E 629960,9305 m., deste, segue com azimute de 39° 22' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 54, de coordenadas N 8299158,1810 m., E 629971,3089 m., deste, segue com azimute de 35° 37' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 55, de coordenadas N 8299171,4788 m., E 629980,8379 m., deste, segue com azimute de 31° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 56, de coordenadas N 8299185,3713 m., E 629989,4769 m., deste, segue com azimute de 28° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 57, de coordenadas N 8299199,7992 m., E 629997,1887 m., deste, segue com azimute de 24° 22' 30,03" e distância de 16,3595 m., até



Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

o vértice 58, de coordenadas N 8299214,7005 m., E 630003,9404 m., deste, segue com azimute de 20° 37' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 59, de coordenadas N 8299230,0115 m., E 630009,7030 m., deste, segue com azimute de 16° 52' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 60, de coordenadas N 8299245,6666 m., E 630014,4520 m., deste, segue com azimute de 13° 7' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 61, de coordenadas N 8299261,5988 m., E 630018,1668 m., deste, segue com azimute de 11° 1' 1,66" e distância de 2,0320 m., até o vértice 62, de coordenadas N 8299263,5933 m., E 630018,5552 m., deste, segue com azimute de 10° 47' 3,70" e distância de 0,9131 m., até o vértice 63, de coordenadas N 8299264,4903 m., E 630018,7260 m., deste, segue com azimute de 39° 22' 30,02" e distância de 10,3373 m., até o vértice 64, de coordenadas N 8299272,4812 m., E 630025,2840 m., deste, segue com azimute de 35° 37' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 65, de coordenadas N 8299285,7790 m., E 630034,8130 m., deste, segue com azimute de 31° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 66, de coordenadas N 8299299,6716 m., E 630043,4520 m., deste, segue com azimute de 28° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 67, de coordenadas N 8299314,0994 m., E 630051,1638 m., deste, segue com azimute de 24° 22' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 68, de coordenadas N 8299329,0007 m., E 630057,9155 m., deste, segue com azimute de 22° 9' 2,54" e 11 distância de 3,0482 m., até o vértice 69, de coordenadas N 8299331,8239 m., E 630059,0648 m., deste, segue com azimute de 21° 48' 5,07" e distância de 17,0979 m., até o vértice 70, de coordenadas N 8299347,6989 m., E 630065,4148 m., deste, segue com azimute de 20° 16' 32,50" e distância de 13,3127 m., até o vértice 71, de coordenadas N 8299360,1867 m., E 630070,0282 m., deste, segue com azimute de 16° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 72, de coordenadas N 8299375,8418 m., E 630074,7771 m., deste, segue com azimute de 13° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 73, de coordenadas N 8299391,7740 m., E 630078,4920 m., deste, segue com azimute de 9° 22' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 74, de coordenadas N 8299407,9151 m., E 630081,1569 m., deste, segue com azimute de 5° 37' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 75, de coordenadas N 8299424,1958 m., E 630082,7604 m., deste, segue com azimute de 1° 52' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 76, de coordenadas N 8299440,5466 m., E 630083,2956 m., deste, segue com azimute de 358° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 77, de coordenadas N 8299456,8974 m., E 630082,7604 m., deste, segue com azimute de 354° 22' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 78, de coordenadas N 8299473,1782 m., E 630081,1569 m., deste, segue com azimute de 350° 37' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 79, de coordenadas N 8299489,3192 m., E 630078,4920 m., deste, segue com azimute de 346° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 80, de coordenadas N 8299505,2514 m., E 630074,7771 m., deste, segue com azimute de 343° 7' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 81, de coordenadas N 8299520,9065 m., E 630070,0282 m., deste, segue com azimute de 339° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 82, de coordenadas N 8299536,2175 m., E 630064,2655 m., deste, segue com azimute de 335° 37' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 83, de coordenadas N 8299551,1188 m., E 630057,5138 m., deste, segue com azimute de 331° 52' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 84, de coordenadas N 8299565,5466 m., E 630049,8020 m., deste, segue com azimute de 328° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 85, de coordenadas N 8299579,4392 m., E 630041,1630 m., deste, segue com azimute de 324° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 86, de coordenadas N 8299592,7370 m., E 630031,6340 m., deste, segue com azimute de 320° 56' 57,70" e distância de 13,5303 m., até o vértice 87, de coordenadas N 8299603,2445 m., E 12 630023,1098 m., deste, segue com azimute de 319° 23' 55,24" e distância de 9,7574 m., até



o vértice 88, de coordenadas N 8299610,6528 m., E 630016,7598 m., deste, segue com azimute de 319° 4' 28,11" e distância de 2,8305 m., até o vértice 89, de coordenadas N 8299612,7914 m., E 630014,9056 m., deste, segue com azimute de 316° 52' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 90, de coordenadas N 8299624,7317 m., E 630003,7223 m., deste, segue com azimute de 313° 7' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 91, de coordenadas N 8299635,9149 m., E 629991,7821 m., deste, segue com azimute de 309° 22' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 92, de coordenadas N 8299646,2933 m., E 629979,1360 m., deste, segue com azimute de 305° 37' 29,92" e distância de 16,3595 m., até o vértice 93, de coordenadas N 8299655,8224 m., E 629965,8382 m., deste, segue com azimute de 301° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 94, de coordenadas N 8299664,4613 m., E 629951,9456 m., deste, segue com azimute de 298° 7' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 95, de coordenadas N 8299672,1731 m., E 629937,5178 m., deste, segue com azimute de 294° 22' 29,91" e distância de 16,3595 m., até o vértice 96, de coordenadas N 8299678,9248 m., E 629922,6165 m., deste, segue com azimute de 290° 37' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 97, de coordenadas N 8299684,6875 m., E 629907,3055 m., deste, segue com azimute de 286° 52' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 98, de coordenadas N 8299689,4364 m., E 629891,6504 m., deste, segue com azimute de 283° 7' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 99, de coordenadas N 8299693,1513 m., E 629875,7182 m., deste, segue com azimute de 279° 41' 24,14" e distância de 13,6114 m., até o vértice 100, de coordenadas N 8299695,4423 m., E 629862,3010 m., deste, segue com azimute de 278° 7' 48,49" e distância de 7,4836 m., até o vértice 101, de coordenadas N 8299696,5007 m., E 629854,8926 m., deste, segue com azimute de 277° 48' 54,04" e distância de 2,7493 m., até o vértice 102, de coordenadas N 8299696,8745 m., E 629852,1688 m., deste, segue com azimute de 275° 37' 32,28" e distância de 0,4144 m., até o vértice 103, de coordenadas N 8299696,9151 m., E 629851,7564 m., deste, segue com azimute de 20° 37' 30,06" e distância de 9,8058 m., até o vértice 104, de coordenadas N 8299706,0924 m., E 629855,2105 m., deste, segue com azimute de 16° 52' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 105, de coordenadas N 8299721,7475 m., E 629859,9595 m., deste, segue com azimute de 13° 7' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 106, de coordenadas N 8299737,6797 m., E 629863,6743 m., deste, segue com azimute de 10° 6' 40,73" e distância de 9,9363 m., até o vértice 107, de coordenadas N 8299747,4617 m., E 629865,4188 m., deste, segue com azimute de 8° 58' 21,46" e distância de 40,7150 m., até o vértice 108, de coordenadas N 8299787,6784 m., E 629871,7688 m., deste, segue com azimute de 8° 14' 10,71" e distância de 6,4254 m., até o vértice 109, de coordenadas N 8299794,0375 m., E 629872,6892 m., deste, segue com azimute de 5° 37' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 110, de coordenadas N 8299810,3183 m., E 629874,2928 m., deste, segue com azimute de 1° 52' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 111, de coordenadas N 8299826,6690 m., E 629874,8280 m., deste, segue com azimute de 358° 7' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 112, de coordenadas N 8299843,0198 m., E 629874,2928 m., deste, segue com azimute de 354° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 113, de coordenadas N 8299859,3006 m., E 629872,6892 m., deste, segue com azimute de 350° 37' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 114, de coordenadas N 8299875,4416 m., E 629870,0243 m., deste, segue com azimute de 346° 52' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 115, de coordenadas N 8299891,3738 m., E 629866,3095 m., deste, segue com azimute de 343° 7' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 116, de coordenadas N 8299907,0289 m., E 629861,5606 m., deste, segue com azimute de 339° 22' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 117, de coordenadas N 8299922,3399 m., E 629855,7979 m., deste, segue com azimute de 335° 37' 29,97" e distância de 16,3595 m.,



Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

até o vértice 118, de coordenadas N 8299937,2412 m., E 629849,0462 m., deste, segue com azimute de 331° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 119, de coordenadas N 8299951,6690 m., E 629841,3344 m., deste, segue com azimute de 328° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 120, de coordenadas N 8299965,5616 m., E 629832,6954 m., deste, segue com azimute de 324° 22' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 121, de coordenadas N 8299978,8594 m., E 629823,1664 m., deste, segue com azimute de 320° 37' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 122, de coordenadas N 8299991,5055 m., E 629812,7880 m., deste, segue com azimute de 316° 52' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 123, de coordenadas N 8300003,4457 m., E 629801,6047 m., deste, segue com azimute de 313° 7' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 124, de coordenadas N 8300014,6290 m., E 629789,6645 m., deste, segue com azimute de 309° 22' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 125, de coordenadas N 8300025,0074 m., E 629777,0184 m., deste, segue com azimute de 305° 37' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 126, de coordenadas N 8300034,5364 m., E 629763,7206 m., deste, segue com azimute de 301° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 127, de coordenadas N 8300043,1754 m., E 629749,8280 m., deste, segue com azimute de 298° 7' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 128, de coordenadas N 8300050,8872 m., E 629735,4002 m., deste, segue com azimute de 294° 36' 17,24" e distância de 14,3554 m., até o vértice 129, de coordenadas N 8300056,8642 m., E 629722,3482 m., deste, segue com azimute de 323° 7' 48,35" e distância de 26,7563 m., até o vértice 130, de coordenadas N 8300078,2692 m., E 629706,2945 m., deste, segue com azimute de 322° 48' 54,30" e distância de 2,7493 m., até o vértice 131, de coordenadas N 8300080,4596 m., E 629704,6328 m., deste, segue com azimute de 320° 37' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 132, de coordenadas N 8300093,1057 m., E 629694,2544 m., deste, segue com azimute de 316° 52' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 133, de coordenadas N 8300105,0460 m., E 629683,0712 m., deste, segue com azimute de 313° 7' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 134, de coordenadas N 8300116,2292 m., E 629671,1309 m., deste, segue com azimute de 309° 22' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 135, de coordenadas N 8300126,6076 m., E 629658,4848 m., deste, segue com azimute de 305° 37' 29,92" e distância de 16,3595 m., até o vértice 136, de coordenadas N 8300136,1366 m., E 629645,1870 m., deste, segue com azimute de 301° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 137, de coordenadas N 8300144,7756 m., E 629631,2945 m., deste, segue com azimute de 298° 7' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 138, de coordenadas N 8300152,4874 m., E 629616,8666 m., deste, segue com azimute de 294° 22' 29,91" e distância de 16,3595 m., até o vértice 139, de coordenadas N 8300159,2391 m., E 629601,9653 m., deste, segue com azimute de 290° 37' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 140, de coordenadas N 8300165,0018 m., E 629586,6543 m., deste, segue com azimute de 287° 43' 28,66" e distância de 8,9476 m., até o vértice 141, de coordenadas N 8300167,7258 m., E 629578,1314 m., deste, segue com azimute de 286° 41' 57,35" e distância de 9,9815 m., até o vértice 142, de coordenadas N 8300170,5940 m., E 629568,5709 m., deste, segue com azimute de 292° 14' 56,47" e distância de 38,1955 m., até o vértice 143, de coordenadas N 8300185,0560 m., E 629533,2192 m., deste, segue com azimute de 290° 29' 58,20" e distância de 15,2650 m., até o vértice 144, de coordenadas N 8300190,4018 m., E 629518,9209 m., deste, segue com azimute de 286° 52' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 145, de coordenadas N 8300195,1508 m., E 629503,2657 m., deste, segue com azimute de 283° 7' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 146, de coordenadas N 8300198,8656 m., E 629487,3336 m., deste, segue com azimute de 279° 22' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 147, de coordenadas N 8300201,5305 m., E 629471,1925 m., deste, segue com azimute de 275° 37' 29,93" e distância de 16,3595 m.,



Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

até o vértice 148, de coordenadas N 8300203,1340 m., E 629454,9118 m., deste, segue com azimute de 271° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 149, de coordenadas N 8300203,6693 m., E 629438,5610 m., deste, segue com azimute de 270° 0' 0,00" e distância de 16,9334 m., até o vértice 150, de coordenadas N 8300203,6693 m., E 629421,6276 m., deste, segue com azimute de 268° 7' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 151, de coordenadas N 8300203,1340 m., E 629405,2768 m., deste, segue com azimute de 264° 22' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 152, de coordenadas N 8300201,5305 m., E 629388,9961 m., deste, segue com azimute de 260° 37' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 153, de coordenadas N 8300198,8656 m., E 629372,8550 m., deste, segue com azimute de 256° 52' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 154, de coordenadas N 8300195,1508 m., E 629356,9229 m., deste, segue com azimute de 253° 7' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 155, de coordenadas N 8300190,4018 m., E 629341,2678 m., deste, segue com azimute de 249° 22' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 156, de coordenadas N 8300184,6392 m., E 629325,9568 m., deste, segue com azimute de 245° 37' 30,09" e distância de 16,3595 m., até o vértice 157, de coordenadas N 8300177,8875 m., E 629311,0554 m., deste, segue com azimute de 241° 52' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 158, de coordenadas N 8300170,1756 m., E 629296,6276 m., deste, segue com azimute de 238° 7' 30,05" e distância de 9,5147 m., até o vértice 159, de coordenadas N 8300165,1513 m., E 629288,5477 m., deste, segue com azimute de 324° 22' 30,13" e distância de 5,1775 m., até o vértice 160, de coordenadas N 8300169,3598 m., E 629285,5320 m., deste, segue com azimute de 320° 37' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 161, de coordenadas N 8300182,0059 m., E 629275,1536 m., deste, segue com azimute de 316° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 162, de coordenadas N 8300193,9461 m., E 629263,9703 m., deste, segue com azimute de 313° 7' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 163, de coordenadas N 8300205,1294 m., E 629252,0301 m., deste, segue com azimute de 309° 22' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 164, de coordenadas N 8300215,5078 m., E 629239,3840 m., deste, segue com azimute de 305° 37' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 165, de coordenadas N 8300225,0368 m., E 629226,0862 m., deste, segue com azimute de 301° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 166, de coordenadas N 8300233,6758 m., E 629212,1936 m., deste, segue com azimute de 298° 7' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 167, de coordenadas N 8300241,3876 m., E 629197,7658 m., deste, segue com azimute de 294° 22' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 168, de coordenadas N 8300248,1393 m., E 629182,8645 m., deste, segue com azimute de 290° 37' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 169, de coordenadas N 8300253,9020 m., E 629167,5535 m., deste, segue com azimute de 288° 11' 58,58" e distância de 4,8034 m., até o vértice 170, de coordenadas N 8300255,4022 m., E 629162,9903 m., deste, segue com azimute de 298° 36' 36,68" e distância de 0,6080 m., até o vértice 171, de coordenadas N 8300255,6934 m., E 629162,4566 m., deste, segue com azimute de 297° 25' 48,79" e distância de 10,2987 m., até o vértice 172, de coordenadas N 8300260,4376 m., E 629153,3157 m., deste, segue com azimute de 294° 22' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 173, de coordenadas N 8300267,1893 m., E 629138,4144 m., deste, segue com azimute de 290° 37' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 174, de coordenadas N 8300272,9520 m., E 629123,1034 m., deste, segue com azimute de 286° 52' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 175, de coordenadas N 8300277,7009 m., E 629107,4483 m., deste, segue com azimute de 283° 7' 30,08" e distância de 16,3595 m., até o vértice 176, de coordenadas N 8300281,4158 m., E 629091,5161 m., deste, segue com azimute de 279° 22' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 177, de coordenadas N 8300284,0807 m., E 629075,3751 m., deste, segue com azimute de 275° 47' 34,11" e distância de 14,8959 m.,



Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

até o vértice 178, de coordenadas N 8300285,5841 m., E 629060,5553 m., deste, segue com azimute de 274° 5' 8,21" e distância de 15,0780 m., até o vértice 179, de coordenadas N 8300286,6584 m., E 629045,5156 m., deste, segue com azimute de 280° 47' 3,47" e distância de 30,6183 m., até o vértice 180, de coordenadas N 8300292,3875 m., E 629015,4381 m., deste, segue com azimute de 279° 8' 31,82" e distância de 14,3285 m., até o vértice 181, de coordenadas N 8300294,6640 m., E 629001,2916 m., deste, segue com azimute de 275° 37' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 182, de coordenadas N 8300296,2675 m., E 628985,0108 m., deste, segue com azimute de 272° 33' 56,77" e distância de 10,3339 m., até o vértice 183, de coordenadas N 8300296,7302 m., E 628974,6873 m., deste, segue com azimute de 293° 43' 54,40" e distância de 10,7488 m., até o vértice 184, de coordenadas N 8300301,0561 m., E 628964,8474 m., deste, segue com azimute de 290° 37' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 185, de coordenadas N 8300306,8187 m., E 628949,5364 m., deste, segue com azimute de 286° 52' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 186, de coordenadas N 8300311,5677 m., E 628933,8813 m., deste, segue com azimute de 283° 7' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 187, de coordenadas N 8300315,2825 m., E 628917,9491 m., deste, segue com azimute de 279° 59' 53,20" e distância de 10,9242 m., até o vértice 188, de coordenadas N 8300317,1791 m., E 628907,1908 m., deste, segue com azimute de 278° 44' 46,17" e distância de 27,8405 m., até o vértice 189, de coordenadas N 8300321,4125 m., E 628879,6741 m., deste, segue com azimute de 278° 7' 23,06" e distância de 5,4373 m., até o vértice 190, de coordenadas N 8300322,1808 m., E 628874,2913 m., deste, segue com azimute de 276° 7' 54,48" e distância de 11,9385 m., até o vértice 191, de coordenadas N 8300323,4560 m., E 628862,4212 m., deste, segue com azimute de 274° 45' 49,10" e distância de 25,4881 m., até o vértice 192, de coordenadas N 8300325,5727 m., E 628837,0211 m., deste, segue com azimute de 274° 15' 24,50" e distância de 4,4228 m., até o vértice 193, de coordenadas N 8300325,9009 m., E 628832,6105 m., deste, segue com azimute de 271° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 194, de coordenadas N 8300326,4362 m., E 628816,2597 m., deste, segue com azimute de 268° 7' 30,04" e distância de 8,0186 m., até o vértice 195, de coordenadas N 8300326,1738 m., E 628808,2454 m., deste, segue com azimute de 5° 39' 25,33" e distância de 13,6287 m., até o vértice 196, de coordenadas N 8300339,7362 m., E 628809,5889 m., deste, segue com azimute de 3° 48' 50,67" e distância de 23,8654 m., até o vértice 197, de coordenadas N 8300363,5487 m., E 628811,1764 m., deste, segue com azimute de 3° 46' 55,10" e distância de 0,2796 m., até o vértice 198, de coordenadas N 8300363,8277 m., E 628811,1948 m., deste, segue com azimute de 1° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 199, de coordenadas N 8300380,1785 m., E 628811,7301 m., deste, segue com azimute de 360° 0' 0,00" e distância de 20,6375 m., até o vértice 200, de coordenadas N 8300400,8160 m., E 628811,7301 m., deste, segue com azimute de 358° 7' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 201, de coordenadas N 8300417,1668 m., E 628811,1948 m., deste, segue com azimute de 354° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 202, de coordenadas N 8300433,4476 m., E 628809,5913 m., deste, segue com azimute de 350° 37' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 203, de coordenadas N 8300449,5886 m., E 628806,9264 m., deste, segue com azimute de 346° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 204, de coordenadas N 8300465,5208 m., E 628803,2115 m., deste, segue com azimute de 343° 7' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 205, de coordenadas N 8300481,1759 m., E 628798,4626 m., deste, segue com azimute de 339° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 206, de coordenadas N 8300496,4869 m., E 628792,7000 m., deste, segue com azimute de 335° 37' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 207, de coordenadas N 8300511,3882 m., E 628785,9483 m., deste, segue com azimute de 331° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m.,



Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

até o vértice 208, de coordenadas N 8300525,8160 m., E 628778,2364 m., deste, segue com azimute de 328° 7' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 209, de coordenadas N 8300539,7086 m., E 628769,5975 m., deste, segue com azimute de 324° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 210, de coordenadas N 8300553,0064 m., E 628760,0684 m., deste, segue com azimute de 320° 37' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 211, de coordenadas N 8300565,6525 m., E 628749,6900 m., deste, segue com azimute de 316° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 212, de coordenadas N 8300577,5927 m., E 628738,5068 m., deste, segue com azimute de 313° 7' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 213, de coordenadas N 8300588,7760 m., E 628726,5665 m., deste, segue com azimute de 309° 22' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 214, de coordenadas N 8300599,1544 m., E 628713,9204 m., deste, segue com azimute de 305° 37' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 215, de coordenadas N 8300608,6834 m., E 628700,6226 m., deste, segue com azimute de 301° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 216, de coordenadas N 19 8300617,3224 m., E 628686,7301 m., deste, segue com azimute de 299° 31' 38,35" e distância de 4,1250 m., até o vértice 217, de coordenadas N 8300619,3553 m., E 628683,1408 m., deste, segue com azimute de 299° 3' 16,51" e distância de 16,3443 m., até o vértice 218, de coordenadas N 8300627,2929 m., E 628668,8533 m., deste, segue com azimute de 297° 39' 8,34" e distância de 12,2362 m., até o vértice 219, de coordenadas N 8300632,9717 m., E 628658,0147 m., deste, segue com azimute de 294° 22' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 220, de coordenadas N 8300639,7234 m., E 628643,1134 m., deste, segue com azimute de 290° 37' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 221, de coordenadas N 8300645,4861 m., E 628627,8024 m., deste, segue com azimute de 286° 52' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 222, de coordenadas N 8300650,2350 m., E 628612,1473 m., deste, segue com azimute de 283° 7' 30,08" e distância de 16,3595 m., até o vértice 223, de coordenadas N 8300653,9499 m., E 628596,2151 m., deste, segue com azimute de 279° 22' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 224, de coordenadas N 8300656,6148 m., E 628580,0741 m., deste, segue com azimute de 275° 37' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 225, de coordenadas N 8300658,2183 m., E 628563,7933 m., deste, segue com azimute de 271° 52' 29,88" e distância de 16,3595 m., até o vértice 226, de coordenadas N 8300658,7535 m., E 628547,4425 m., deste, segue com azimute de 268° 7' 30,12" e distância de 16,3595 m., até o vértice 227, de coordenadas N 8300658,2183 m., E 628531,0918 m., deste, segue com azimute de 264° 22' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 228, de coordenadas N 8300656,6148 m., E 628514,8110 m., deste, segue com azimute de 260° 37' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 229, de coordenadas N 8300653,9499 m., E 628498,6700 m., deste, segue com azimute de 256° 52' 29,92" e distância de 16,3595 m., até o vértice 230, de coordenadas N 8300650,2350 m., E 628482,7378 m., deste, segue com azimute de 253° 7' 30,05" e distância de 16,3595 m., até o vértice 231, de coordenadas N 8300645,4861 m., E 628467,0827 m., deste, segue com azimute de 249° 22' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 232, de coordenadas N 8300639,7234 m., E 628451,7717 m., deste, segue com azimute de 245° 37' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 233, de coordenadas N 8300632,9717 m., E 628436,8704 m., deste, segue com azimute de 241° 52' 30,05" e distância de 16,3595 m., até o vértice 234, de coordenadas N 8300625,2599 m., E 628422,4425 m., deste, segue com azimute de 238° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 235, de coordenadas N 8300616,6210 m., E 628408,5500 m., deste, segue com azimute de 235° 37' 44,46" e distância de 5,4192 m., até o vértice 236, de coordenadas N 8300613,5615 m., E 628404,0770 m., deste, segue com azimute de 235° 0' 28,70" e distância de 3,4361 m., até o vértice 237, de coordenadas N 8300611,5910 m., E 628401,2620 m., deste, segue com azimute de 259° 3' 14,18" e distância de 2,6530 m., até



Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

o vértice 238, de coordenadas N 8300611,0873 m., E 628398,6573 m., deste, segue com azimute de 256° 52' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 239, de coordenadas N 8300607,3724 m., E 628382,7251 m., deste, segue com azimute de 253° 7' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 240, de coordenadas N 8300602,6235 m., E 628367,0700 m., deste, segue com azimute de 249° 22' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 241, de coordenadas N 8300596,8608 m., E 628351,7590 m., deste, segue com azimute de 245° 37' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 242, de coordenadas N 8300590,1091 m., E 628336,8577 m., deste, segue com azimute de 241° 52' 30,05" e distância de 16,3595 m., até o vértice 243, de coordenadas N 8300582,3973 m., E 628322,4298 m., deste, segue com azimute de 238° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 244, de coordenadas N 8300573,7584 m., E 628308,5373 m., deste, segue com azimute de 234° 22' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 245, de coordenadas N 8300564,2293 m., E 628295,2395 m., deste, segue com azimute de 230° 37' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 246, de coordenadas N 8300553,8509 m., E 628282,5934 m., deste, segue com azimute de 226° 52' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 247, de coordenadas N 8300542,6677 m., E 628270,6531 m., deste, segue com azimute de 223° 7' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 248, de coordenadas N 8300530,7274 m., E 628259,4699 m., deste, segue com azimute de 219° 22' 30,05" e distância de 16,3595 m., até o vértice 249, de coordenadas N 8300518,0813 m., E 628249,0915 m., deste, segue com azimute de 215° 37' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 250, de coordenadas N 8300504,7835 m., E 628239,5624 m., deste, segue com azimute de 211° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 251, de coordenadas N 8300490,8910 m., E 628230,9235 m., deste, segue com azimute de 209° 18' 18,77" e distância de 6,0629 m., até o vértice 252, de coordenadas N 8300485,6040 m., E 628227,9559 m., deste, segue com azimute de 208° 36' 37,71" e distância de 21 10,9318 m., até o vértice 253, de coordenadas N 8300476,0070 m., E 628222,7212 m., deste, segue com azimute de 222° 30' 37,52" e distância de 10,6627 m., até o vértice 254, de coordenadas N 8300468,1470 m., E 628215,5162 m., deste, segue com azimute de 221° 52' 49,96" e distância de 0,7119 m., até o vértice 255, de coordenadas N 8300467,6170 m., E 628215,0410 m., deste, segue com azimute de 21° 38' 16,51" e distância de 1139,5298 m., até o vértice 256, de coordenadas N 8301526,8471 m., E 628635,2310 m., deste, segue com azimute de 271° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 257, de coordenadas N 8301527,3824 m., E 628618,8802 m., deste, segue com azimute de 270° 0' 0,00" e distância de 13,2292 m., até o vértice 258, de coordenadas N 8301527,3824 m., E 628605,6510 m., deste, segue com azimute de 268° 7' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 259, de coordenadas N 8301526,8471 m., E 628589,3002 m., deste, segue com azimute de 264° 33' 44,85" e distância de 14,7242 m., até o vértice 260, de coordenadas N 8301525,4518 m., E 628574,6423 m., deste, segue com azimute de 262° 52' 30,02" e distância de 21,3314 m., até o vértice 261, de coordenadas N 8301522,8060 m., E 628553,4756 m., deste, segue com azimute de 262° 41' 14,19" e distância de 1,6362 m., até o vértice 262, de coordenadas N 8301522,5977 m., E 628551,8527 m., deste, segue com azimute de 260° 37' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 263, de coordenadas N 8301519,9329 m., E 628535,7117 m., deste, segue com azimute de 256° 52' 29,92" e distância de 16,3595 m., até o vértice 264, de coordenadas N 8301516,2180 m., E 628519,7795 m., deste, segue com azimute de 253° 7' 30,05" e distância de 16,3595 m., até o vértice 265, de coordenadas N 8301511,4691 m., E 628504,1244 m., deste, segue com azimute de 249° 22' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 266, de coordenadas N 8301505,7064 m., E 628488,8134 m., deste, segue com azimute de 245° 37' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 267, de coordenadas N 8301498,9547 m., E 628473,9121 m., deste, segue com azimute de 241° 52' 30,05" e distância de 16,3595 m.,



até o vértice 268, de coordenadas N 8301491,2429 m., E 628459,4843 m., deste, segue com azimute de 238° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 269, de coordenadas N 8301482,6039 m., E 628445,5917 m., deste, segue com azimute de 235° 37' 44,44" e distância de 5,4192 m., até o vértice 270, de coordenadas N 8301479,5445 m., E 628441,1187 m., deste, segue com azimute de 235° 0' 28,68" e distância de 16,1483 m., até o vértice 271, de coordenadas N 22 8301470,2841 m., E 628427,8895 m., deste, segue com azimute de 233° 45' 14,44" e distância de 10,9422 m., até o vértice 272, de coordenadas N 8301463,8144 m., E 628419,0647 m., deste, segue com azimute de 230° 37' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 273, de coordenadas N 8301453,4360 m., E 628406,4186 m., deste, segue com azimute de 226° 52' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 274, de coordenadas N 8301442,2528 m., E 628394,4784 m., deste, segue com azimute de 223° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 275, de coordenadas N 8301430,3125 m., E 628383,2951 m., deste, segue com azimute de 219° 22' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 276, de coordenadas N 8301417,6665 m., E 628372,9167 m., deste, segue com azimute de 215° 37' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 277, de coordenadas N 8301404,3686 m., E 628363,3877 m., deste, segue com azimute de 211° 52' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 278, de coordenadas N 8301390,4761 m., E 628354,7487 m., deste, segue com azimute de 208° 7' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 279, de coordenadas N 8301376,0483 m., E 628347,0369 m., deste, segue com azimute de 204° 22' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 280, de coordenadas N 8301361,1469 m., E 628340,2852 m., deste, segue com azimute de 200° 37' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 281, de coordenadas N 8301345,8360 m., E 628334,5226 m., deste, segue com azimute de 196° 52' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 282, de coordenadas N 8301330,1809 m., E 628329,7736 m., deste, segue com azimute de 193° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 283, de coordenadas N 8301314,2487 m., E 628326,0588 m., deste, segue com azimute de 191° 1' 1,75" e distância de 2,0320 m., até o vértice 284, de coordenadas N 8301312,2541 m., E 628325,6704 m., deste, segue com azimute de 190° 47' 3,46" e distância de 28,2808 m., até o vértice 285, de coordenadas N 8301284,4728 m., E 628320,3788 m., deste, segue com azimute de 190° 23' 46,13" e distância de 3,3873 m., até o vértice 286, de coordenadas N 8301281,1411 m., E 628319,7675 m., deste, segue com azimute de 190° 0' 28,73" e distância de 22,8371 m., até o vértice 287, de coordenadas N 8301258,6515 m., E 628315,7988 m., deste, segue com azimute de 188° 45' 14,39" e distância de 10,9422 m., até o vértice 288, de coordenadas N 8301247,8367 m., E 628314,1334 m., deste, segue com azimute de 186° 48' 27,89" e distância de 6,0409 m., até o vértice 289, de coordenadas N 8301241,8384 m., E 628313,4174 m., deste, segue com azimute de 186° 6' 23' 55,81" e distância de 37,2537 m., até o vértice 290, de coordenadas N 8301204,7967 m., E 628309,4486 m., deste, segue com azimute de 184° 55' 57,90" e distância de 10,3207 m., até o vértice 291, de coordenadas N 8301194,5142 m., E 628308,5612 m., deste, segue com azimute de 180° 22' 6,99" e distância de 29,4911 m., até o vértice 292, de coordenadas N 8301165,0237 m., E 628308,3714 m., deste, segue com azimute de 176° 59' 13,97" e distância de 8,1958 m., até o vértice 293, de coordenadas N 8301156,8392 m., E 628308,8022 m., deste, segue com azimute de 184° 7' 59,58" e distância de 3,3442 m., até o vértice 294, de coordenadas N 8301153,5037 m., E 628308,5612 m., deste, segue com azimute de 183° 39' 47,47" e distância de 0,7578 m., até o vértice 295, de coordenadas N 8301152,7475 m., E 628308,5127 m., deste, segue com azimute de 183° 34' 34,80" e distância de 21,2080 m., até o vértice 296, de coordenadas N 8301131,5808 m., E 628307,1898 m., deste, segue com azimute de 181° 47' 17,41" e distância de 15,6022 m., até o vértice 297, de coordenadas N 8301115,9862 m., E 628306,7030 m., deste, segue com azimute de 178° 7' 30,00" e distância de 16,3595 m., até



Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

o vértice 298, de coordenadas N 8301099,6354 m., E 628307,2382 m., deste, segue com azimute de 174° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 299, de coordenadas N 8301083,3547 m., E 628308,8418 m., deste, segue com azimute de 170° 37' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 300, de coordenadas N 8301067,2136 m., E 628311,5067 m., deste, segue com azimute de 166° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 301, de coordenadas N 8301051,2814 m., E 628315,2215 m., deste, segue com azimute de 163° 7' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 302, de coordenadas N 8301035,6263 m., E 628319,9704 m., deste, segue com azimute de 159° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 303, de coordenadas N 8301020,3153 m., E 628325,7331 m., deste, segue com azimute de 155° 37' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 304, de coordenadas N 8301005,4140 m., E 628332,4848 m., deste, segue com azimute de 151° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 305, de coordenadas N 8300990,9862 m., E 628340,1966 m., deste, segue com azimute de 148° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 306, de coordenadas N 8300977,0937 m., E 628348,8356 m., deste, segue com azimute de 144° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 307, de coordenadas N 8300963,7959 m., E 628358,3646 m., deste, segue com azimute de 141° 55' 12,22" e distância de 5,0605 m., até o vértice 308, de coordenadas N 8300959,8125 m., E 628361,4858 m., deste, segue com azimute de 141° 20' 24,75" e distância de 16,9416 m., até o vértice 309, de coordenadas N 8300946,5833 m., E 628372,0691 m., deste, segue com azimute de 140° 2' 42,32" e distância de 11,3009 m., até o vértice 310, de coordenadas N 8300937,9206 m., E 628379,3264 m., deste, segue com azimute de 136° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 311, de coordenadas N 8300925,9803 m., E 628390,5096 m., deste, segue com azimute de 133° 7' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 312, de coordenadas N 8300914,7971 m., E 628402,4499 m., deste, segue com azimute de 129° 22' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 313, de coordenadas N 8300904,4187 m., E 628415,0960 m., deste, segue com azimute de 125° 37' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 314, de coordenadas N 8300894,8896 m., E 628428,3938 m., deste, segue com azimute de 121° 52' 29,91" e distância de 16,3595 m., até o vértice 315, de coordenadas N 8300886,2507 m., E 628442,2863 m., deste, segue com azimute de 118° 16' 57,13" e distância de 14,9855 m., até o vértice 316, de coordenadas N 8300879,1502 m., E 628455,4829 m., deste, segue com azimute de 116° 33' 54,23" e distância de 11,8326 m., até o vértice 317, de coordenadas N 8300873,8585 m., E 628466,0663 m., deste, segue com azimute de 116° 24' 27,36" e distância de 1,3747 m., até o vértice 318, de coordenadas N 8300873,2472 m., E 628467,2975 m., deste, segue com azimute de 114° 22' 29,91" e distância de 16,3595 m., até o vértice 319, de coordenadas N 8300866,4955 m., E 628482,1988 m., deste, segue com azimute de 110° 37' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 320, de coordenadas N 8300860,7328 m., E 628497,5098 m., deste, segue com azimute de 106° 52' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 321, de coordenadas N 8300855,9839 m., E 628513,1649 m., deste, segue com azimute de 103° 45' 51,88" e distância de 10,7818 m., até o vértice 322, de coordenadas N 8300853,4186 m., E 628523,6371 m., deste, segue com azimute de 102° 31' 43,60" e distância de 11,7471 m., até o vértice 323, de coordenadas N 8300850,8703 m., E 628535,1044 m., deste, segue com azimute de 109° 0' 13,60" e distância de 2,2136 m., até o vértice 324, de coordenadas N 8300850,1495 m., E 628537,1974 m., deste, segue com azimute de 106° 52' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 325, de coordenadas N 8300845,4005 m., E 628552,8525 m., deste, segue com azimute de 103° 7' 30,08" e distância de 16,3595 m., até o vértice 326, de coordenadas N 8300841,6857 m., E 628568,7847 m., des 25 te, segue com azimute de 99° 22' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 327, de coordenadas N 8300839,0208 m., E 628584,9257 m., deste, segue com azimute de 95° 37' 30,06" e distância de 16,3595 m., até



Código para Validação: MG20210128350802197

Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA

Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

o vértice 328, de coordenadas N 8300837,4172 m., E 628601,2065 m., deste, segue com azimute de 91° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 329, de coordenadas N 8300836,8820 m., E 628617,5573 m., deste, segue com azimute de 90° 0' 0,00" e distância de 22,4896 m., até o vértice 330, de coordenadas N 8300836,8820 m., E 628640,0469 m., deste, segue com azimute de 88° 7' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 331, de coordenadas N 8300837,4172 m., E 628656,3977 m., deste, segue com azimute de 84° 22' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 332, de coordenadas N 8300839,0208 m., E 628672,6784 m., deste, segue com azimute de 80° 37' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 333, de coordenadas N 8300841,6857 m., E 628688,8195 m., deste, segue com azimute de 76° 52' 29,92" e distância de 16,3595 m., até o vértice 334, de coordenadas N 8300845,4005 m., E 628704,7517 m., deste, segue com azimute de 73° 7' 30,05" e distância de 16,3595 m., até o vértice 335, de coordenadas N 8300850,1495 m., E 628720,4068 m., deste, segue com azimute de 69° 22' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 336, de coordenadas N 8300855,9121 m., E 628735,7177 m., deste, segue com azimute de 65° 37' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 337, de coordenadas N 8300862,6638 m., E 628750,6191 m., deste, segue com azimute de 61° 52' 30,05" e distância de 16,3595 m., até o vértice 338, de coordenadas N 8300870,3756 m., E 628765,0469 m., deste, segue com azimute de 58° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 339, de coordenadas N 8300879,0146 m., E 628778,9394 m., deste, segue com azimute de 54° 22' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 340, de coordenadas N 8300888,5437 m., E 628792,2372 m., deste, segue com azimute de 50° 37' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 341, de coordenadas N 8300898,9220 m., E 628804,8833 m., deste, segue com azimute de 48° 7' 11,10" e distância de 5,4996 m., até o vértice 342, de coordenadas N 8300902,5934 m., E 628808,9780 m., deste, segue com azimute de 47° 29' 22,41" e distância de 21,5356 m., até o vértice 343, de coordenadas N 8300917,1456 m., E 628824,8531 m., deste, segue com azimute de 46° 14' 41,19" e distância de 10,8619 m., até o vértice 344, de coordenadas N 8300924,6574 m., E 628832,6986 m., deste, segue com azimute de 43° 7' 30,01" e distância de 16,359526 m., até o vértice 345, de coordenadas N 8300936,5976 m., E 628843,8819 m., deste, segue com azimute de 39° 22' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 346, de coordenadas N 8300949,2437 m., E 628854,2603 m., deste, segue com azimute de 35° 37' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 347, de coordenadas N 8300962,5415 m., E 628863,7893 m., deste, segue com azimute de 31° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 348, de coordenadas N 8300976,4341 m., E 628872,4283 m., deste, segue com azimute de 28° 7' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 349, de coordenadas N 8300990,8619 m., E 628880,1401 m., deste, segue com azimute de 25° 20' 49,08" e distância de 7,8800 m., até o vértice 350, de coordenadas N 8300997,9834 m., E 628883,5135 m., deste, segue com azimute de 24° 26' 38,24" e distância de 15,9849 m., até o vértice 351, de coordenadas N 8301012,5355 m., E 628890,1281 m., deste, segue com azimute de 23° 28' 19,10" e distância de 8,4817 m., até o vértice 352, de coordenadas N 8301020,3153 m., E 628893,5064 m., deste, segue com azimute de 20° 37' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 353, de coordenadas N 8301035,6263 m., E 628899,2691 m., deste, segue com azimute de 16° 52' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 354, de coordenadas N 8301051,2814 m., E 628904,0180 m., deste, segue com azimute de 13° 7' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 355, de coordenadas N 8301067,2136 m., E 628907,7328 m., deste, segue com azimute de 9° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 356, de coordenadas N 8301083,3547 m., E 628910,3977 m., deste, segue com azimute de 5° 39' 25,34" e distância de 16,0801 m., até o vértice 357, de coordenadas N 8301099,3565 m., E 628911,9828 m., deste, segue com azimute de 3° 48' 50,67" e distância de 19,8878 m., até o vértice 358, de coordenadas N

Código para Validação: MG20210128350802197

Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA

Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



8301119,2002 m., E 628913,3057 m., deste, segue com azimuth de 3° 46' 55,10" e distância de 0,2796 m., até o vértice 359, de coordenadas N 8301119,4792 m., E 628913,3242 m., deste, segue com azimuth de 1° 52' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 360, de coordenadas N 8301135,8300 m., E 628913,8594 m., deste, segue com azimuth de 358° 7' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 361, de coordenadas N 8301152,1808 m., E 628913,3242 m., deste, segue com azimuth de 354° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 362, de coordenadas N 8301168,4616 m., E 628911,7207 m., deste, segue com azimuth de 350° 37' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 363, de coordenadas N 8301184,6026 m., E 628909,0558 27 m., deste, segue com azimuth de 346° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 364, de coordenadas N 8301200,5348 m., E 628905,3409 m., deste, segue com azimuth de 343° 7' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 365, de coordenadas N 8301216,1899 m., E 628900,5920 m., deste, segue com azimuth de 340° 17' 49,39" e distância de 8,3156 m., até o vértice 366, de coordenadas N 8301224,0186 m., E 628897,7884 m., deste, segue com azimuth de 350° 8' 3,07" e distância de 4,1112 m., até o vértice 367, de coordenadas N 8301228,0690 m., E 628897,0840 m., deste, segue com azimuth de 350° 32' 15,63" e distância de 9,2076 m., até o vértice 368, de coordenadas N 8301237,1513 m., E 628895,5703 m., deste, segue com azimuth de 353° 17' 24,59" e distância de 16,6386 m., até o vértice 369, de coordenadas N 8301253,6759 m., E 628893,6262 m., deste, segue com azimuth de 352° 53' 42,31" e distância de 3,4477 m., até o vértice 370, de coordenadas N 8301257,0971 m., E 628893,1998 m., deste, segue com azimuth de 350° 37' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 371, de coordenadas N 8301273,2382 m., E 628890,5349 m., deste, segue com azimuth de 346° 52' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 372, de coordenadas N 8301289,1704 m., E 628886,8200 m., deste, segue com azimuth de 344° 31' 38,40" e distância de 4,1250 m., até o vértice 373, de coordenadas N 8301293,1459 m., E 628885,7196 m., deste, segue com azimuth de 344° 3' 16,58" e distância de 19,2620 m., até o vértice 374, de coordenadas N 8301311,6667 m., E 628880,4279 m., deste, segue com azimuth de 342° 39' 8,26" e distância de 12,2362 m., até o vértice 375, de coordenadas N 8301323,3463 m., E 628876,7794 m., deste, segue com azimuth de 339° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 376, de coordenadas N 8301338,6573 m., E 628871,0168 m., deste, segue com azimuth de 335° 37' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 377, de coordenadas N 8301353,5586 m., E 628864,2651 m., deste, segue com azimuth de 331° 52' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 378, de coordenadas N 8301367,9865 m., E 628856,5532 m., deste, segue com azimuth de 328° 9' 17,88" e distância de 16,0982 m., até o vértice 379, de coordenadas N 8301381,6615 m., E 628848,0595 m., deste, segue com azimuth de 326° 18' 35,79" e distância de 12,7600 m., até o vértice 380, de coordenadas N 8301392,2785 m., E 628840,9815 m., deste, segue com azimuth de 331° 23' 22,36" e distância de 5,4869 m., até o vértice 381, de coordenadas N 8301397,0954 m., E 628838,3541 m., deste, segue com azimuth de 330° 41' 41,23" 28 e distância de 6,0629 m., até o vértice 382, de coordenadas N 8301402,3824 m., E 628835,3865 m., deste, segue com azimuth de 328° 7' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 383, de coordenadas N 8301416,2749 m., E 628826,7476 m., deste, segue com azimuth de 324° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 384, de coordenadas N 8301429,5727 m., E 628817,2185 m., deste, segue com azimuth de 320° 37' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 385, de coordenadas N 8301442,2188 m., E 628806,8401 m., deste, segue com azimuth de 316° 52' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 386, de coordenadas N 8301454,1591 m., E 628795,6569 m., deste, segue com azimuth de 313° 7' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 387, de coordenadas N 8301465,3423 m., E 628783,7166 m., deste, segue com azimuth de 309° 22' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 388, de coordenadas N



8301475,7207 m., E 628771,0705 m., deste, segue com azimute de 305° 37' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 389, de coordenadas N 8301485,2498 m., E 628757,7727 m., deste, segue com azimute de 301° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 390, de coordenadas N 8301493,8887 m., E 628743,8802 m., deste, segue com azimute de 298° 7' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 391, de coordenadas N 8301501,6005 m., E 628729,4524 m., deste, segue com azimute de 294° 22' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 392, de coordenadas N 8301508,3523 m., E 628714,5510 m., deste, segue com azimute de 290° 37' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 393, de coordenadas N 8301514,1149 m., E 628699,2400 m., deste, segue com azimute de 286° 52' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 394, de coordenadas N 8301518,8638 m., E 628683,5849 m., deste, segue com azimute de 283° 7' 30,08" e distância de 16,3595 m., até o vértice 395, de coordenadas N 8301522,5787 m., E 628667,6528 m., deste, segue com azimute de 279° 22' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 396, de coordenadas N 8301525,2436 m., E 628651,5117 m., deste, segue com azimute de 275° 37' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 397, de coordenadas N 8301526,8471 m., E 628635,2310 m., deste, segue com azimute de 201° 38' 16,51" e distância de 1139,5298 m., até o vértice inicial 1, fechando o perímetro.

POLÍGONO 2 - inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 398, de coordenadas N 8299726,7870 m., E 628027,8502 m., deste, segue com azimute de 178° 7' 29,98" e distância de 12,1236 m., até o vértice 399, de coordenadas N 8299714,6699 m., E 628028,2469 m., deste, segue com azimute de 174° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 400, de coordenadas N 8299698,3891 m., E 628029,8504 m., deste, segue com azimute de 170° 37' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 401, de coordenadas N 8299682,2481 m., E 628032,5153 m., deste, segue com azimute de 166° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 402, de coordenadas N 8299666,3159 m., E 628036,2302 m., deste, segue com azimute de 163° 7' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 403, de coordenadas N 8299650,6608 m., E 628040,9791 m., deste, segue com azimute de 159° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 404, de coordenadas N 8299635,3498 m., E 628046,7418 m., deste, segue com azimute de 155° 37' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 405, de coordenadas N 8299620,4485 m., E 628053,4935 m., deste, segue com azimute de 151° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 406, de coordenadas N 8299606,0207 m., E 628061,2053 m., deste, segue com azimute de 148° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 407, de coordenadas N 8299592,1281 m., E 628069,8442 m., deste, segue com azimute de 144° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 408, de coordenadas N 8299578,8303 m., E 628079,3733 m., deste, segue com azimute de 140° 37' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 409, de coordenadas N 8299566,1842 m., E 628089,7517 m., deste, segue com azimute de 136° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 410, de coordenadas N 8299554,2440 m., E 628100,9349 m., deste, segue com azimute de 133° 7' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 411, de coordenadas N 8299543,0607 m., E 628112,8752 m., deste, segue com azimute de 129° 22' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 412, de coordenadas N 8299532,6823 m., E 628125,5213 m., deste, segue com azimute de 125° 37' 29,92" e distância de 16,3595 m., até o vértice 413, de coordenadas N 8299523,1533 m., E 628138,8191 m., deste, segue com azimute de 121° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 414, de coordenadas N 8299514,5143 m., E 628152,7116 m., deste, segue com azimute de 118° 7' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 415, de coordenadas N 8299506,8025 m., E 628167,1395 m., deste, segue com azimute de 114° 22' 29,91" e distância de 16,3595 m., até o vértice 30 416, de coordenadas N 8299500,0508 m., E 628182,0408 m., deste, segue com azimute de 111° 46' 7,56" e distância de 6,3811 m., até o vértice 417, de coordenadas N 8299497,6843 m., E



Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

628187,9669 m., deste, segue com azimuth de 111° 2' 15,08" e distância de 22,1114 m., até o vértice 418, de coordenadas N 8299489,7467 m., E 628208,6044 m., deste, segue com azimuth de 109° 53' 37,51" e distância de 9,9805 m., até o vértice 419, de coordenadas N 8299486,3506 m., E 628217,9893 m., deste, segue com azimuth de 106° 52' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 420, de coordenadas N 8299481,6017 m., E 628233,6444 m., deste, segue com azimuth de 103° 7' 30,08" e distância de 16,3595 m., até o vértice 421, de coordenadas N 8299477,8868 m., E 628249,5766 m., deste, segue com azimuth de 99° 22' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 422, de coordenadas N 8299475,2219 m., E 628265,7176 m., deste, segue com azimuth de 95° 37' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 423, de coordenadas N 8299473,6184 m., E 628281,9984 m., deste, segue com azimuth de 91° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 424, de coordenadas N 8299473,0831 m., E 628298,3492 m., deste, segue com azimuth de 88° 7' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 425, de coordenadas N 8299473,6184 m., E 628314,7000 m., deste, segue com azimuth de 84° 22' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 426, de coordenadas N 8299475,2219 m., E 628330,9807 m., deste, segue com azimuth de 80° 37' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 427, de coordenadas N 8299477,8868 m., E 628347,1218 m., deste, segue com azimuth de 76° 52' 29,92" e distância de 16,3595 m., até o vértice 428, de coordenadas N 8299481,6017 m., E 628363,0539 m., deste, segue com azimuth de 73° 7' 30,05" e distância de 16,3595 m., até o vértice 429, de coordenadas N 8299486,3506 m., E 628378,7090 m., deste, segue com azimuth de 69° 22' 29,65" e distância de 2,6767 m., até o vértice 430, de coordenadas N 8299487,2935 m., E 628381,2142 m., deste, segue com azimuth de 183° 10' 47,39" e distância de 15,0809 m., até o vértice 431, de coordenadas N 8299472,2358 m., E 628380,3776 m., deste, segue com azimuth de 181° 35' 23,70" e distância de 13,8729 m., até o vértice 432, de coordenadas N 8299458,3683 m., E 628379,9927 m., deste, segue com azimuth de 178° 7' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 433, de coordenadas N 8299442,0175 m., E 628380,5280 m., deste, segue com azimuth de 174° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 434, de coordenadas N 8299425,7368 m., E 31 628382,1315 m., deste, segue com azimuth de 170° 37' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 435, de coordenadas N 8299409,5957 m., E 628384,7964 m., deste, segue com azimuth de 166° 52' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 436, de coordenadas N 8299393,6635 m., E 628388,5112 m., deste, segue com azimuth de 163° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 437, de coordenadas N 8299378,0084 m., E 628393,2602 m., deste, segue com azimuth de 159° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 438, de coordenadas N 8299362,6974 m., E 628399,0228 m., deste, segue com azimuth de 155° 37' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 439, de coordenadas N 8299347,7961 m., E 628405,7745 m., deste, segue com azimuth de 152° 11' 46,06" e distância de 13,5585 m., até o vértice 440, de coordenadas N 8299335,8030 m., E 628412,0988 m., deste, segue com azimuth de 150° 38' 32,08" e distância de 38,8569 m., até o vértice 441, de coordenadas N 8299301,9363 m., E 628431,1489 m., deste, segue com azimuth de 150° 19' 16,06" e distância de 2,8023 m., até o vértice 442, de coordenadas N 8299299,5016 m., E 628432,5364 m., deste, segue com azimuth de 148° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 443, de coordenadas N 8299285,6090 m., E 628441,1753 m., deste, segue com azimuth de 144° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 444, de coordenadas N 8299272,3112 m., E 628450,7044 m., deste, segue com azimuth de 140° 37' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 445, de coordenadas N 8299259,6651 m., E 628461,0828 m., deste, segue com azimuth de 137° 41' 35,84" e distância de 9,2210 m., até o vértice 446, de coordenadas N 8299252,8457 m., E 628467,2895 m., deste, segue com azimuth de 136° 38' 11,66" e distância de 52,4063 m., até o vértice 447, de coordenadas N 8299214,7456 m., E



628503,2729 m., deste, segue com azimute de 136° 14' 41,46" e distância de 3,4189 m., até o vértice 448, de coordenadas N 8299212,2761 m., E 628505,6373 m., deste, segue com azimute de 151° 11' 21,15" e distância de 45,0663 m., até o vértice 449, de coordenadas N 8299172,7883 m., E 628527,3556 m., deste, segue com azimute de 150° 35' 40,49" e distância de 5,1888 m., até o vértice 450, de coordenadas N 8299168,2680 m., E 628529,9033 m., deste, segue com azimute de 148° 7' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 451, de coordenadas N 8299154,3754 m., E 628538,5422 m., deste, segue com azimute de 144° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 452, de coordenadas N 8299141,0776 m., E 628548,0713 m., deste, segue com azimute de 141° 32' 55' 12,22" e distância de 5,0605 m., até o vértice 453, de coordenadas N 8299137,0942 m., E 628551,1924 m., deste, segue com azimute de 141° 20' 24,70" e distância de 26,3996 m., até o vértice 454, de coordenadas N 8299116,4796 m., E 628567,6841 m., deste, segue com azimute de 164° 28' 33,19" e distância de 28,7552 m., até o vértice 455, de coordenadas N 8299088,7734 m., E 628575,3803 m., deste, segue com azimute de 162° 51' 46,60" e distância de 14,0737 m., até o vértice 456, de coordenadas N 8299075,3245 m., E 628579,5272 m., deste, segue com azimute de 159° 22' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 457, de coordenadas N 8299060,0135 m., E 628585,2899 m., deste, segue com azimute de 155° 37' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 458, de coordenadas N 8299045,1122 m., E 628592,0416 m., deste, segue com azimute de 153° 35' 33,24" e distância de 1,3747 m., até o vértice 459, de coordenadas N 8299043,8810 m., E 628592,6529 m., deste, segue com azimute de 153° 26' 5,80" e distância de 42,5972 m., até o vértice 460, de coordenadas N 8299005,7809 m., E 628611,7030 m., deste, segue com azimute de 151° 43' 2,91" e distância de 14,9855 m., até o vértice 461, de coordenadas N 8298992,5843 m., E 628618,8034 m., deste, segue com azimute de 148° 29' 17,06" e distância de 13,1926 m., até o vértice 462, de coordenadas N 8298981,3372 m., E 628625,6989 m., deste, segue com azimute de 146° 58' 34,08" e distância de 30,3811 m., até o vértice 463, de coordenadas N 8298955,8644 m., E 628642,2562 m., deste, segue com azimute de 207° 9' 56,15" e distância de 7,9899 m., até o vértice 464, de coordenadas N 8298948,7559 m., E 628638,6083 m., deste, segue com azimute de 204° 22' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 465, de coordenadas N 8298933,8546 m., E 628631,8566 m., deste, segue com azimute de 200° 58' 12,05" e distância de 13,3500 m., até o vértice 466, de coordenadas N 8298921,3888 m., E 628627,0789 m., deste, segue com azimute de 199° 26' 24,12" e distância de 38,1588 m., até o vértice 467, de coordenadas N 8298885,4054 m., E 628614,3789 m., deste, segue com azimute de 199° 5' 42,13" e distância de 3,0108 m., até o vértice 468, de coordenadas N 8298882,5602 m., E 628613,3939 m., deste, segue com azimute de 196° 52' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 469, de coordenadas N 8298866,9051 m., E 628608,6450 m., deste, segue com azimute de 193° 7' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 470, de coordenadas N 8298850,9729 m., E 628604,9302 m., deste, segue com azimute de 189° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 471, de coordenadas N 8298834,8319 m., E 628602,2653 m., deste, segue com azimute de 185° 37' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 472, de coordenadas N 8298818,5511 m., E 628600,6617 m., deste, segue com azimute de 183° 18' 22,36" e distância de 3,8728 m., até o vértice 473, de coordenadas N 8298814,6847 m., E 628600,4384 m., deste, segue com azimute de 182° 51' 44,66" e distância de 42,3863 m., até o vértice 474, de coordenadas N 8298772,3513 m., E 628598,3217 m., deste, segue com azimute de 181° 25' 52,32" e distância de 12,4883 m., até o vértice 475, de coordenadas N 8298759,8669 m., E 628598,0098 m., deste, segue com azimute de 180° 0' 0,00" e distância de 38,1001 m., até o vértice 476, de coordenadas N 8298721,7668 m., E 628598,0098 m., deste, segue com azimute de 178° 7' 30,03" e distância de 4,9475 m., até o vértice 477, de coordenadas N 8298716,8220 m., E



628598,1717 m., deste, segue com azimute de 269° 42' 2,76" e distância de 675,3582 m., até o vértice 478, de coordenadas N 8298713,2949 m., E 627922,8227 m., deste, segue com azimute de 1° 52' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 479, de coordenadas N 8298729,6457 m., E 627923,3580 m., deste, segue com azimute de 358° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 480, de coordenadas N 8298745,9965 m., E 627922,8227 m., deste, segue com azimute de 354° 22' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 481, de coordenadas N 8298762,2773 m., E 627921,2192 m., deste, segue com azimute de 350° 37' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 482, de coordenadas N 8298778,4183 m., E 627918,5543 m., deste, segue com azimute de 346° 52' 30,03" e distância de 16,3596 m., até o vértice 483, de coordenadas N 8298794,3505 m., E 627914,8395 m., deste, segue com azimute de 343° 7' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 484, de coordenadas N 8298810,0056 m., E 627910,0905 m., deste, segue com azimute de 339° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 485, de coordenadas N 8298825,3166 m., E 627904,3279 m., deste, segue com azimute de 335° 37' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 486, de coordenadas N 8298840,2179 m., E 627897,5762 m., deste, segue com azimute de 331° 52' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 487, de coordenadas N 8298854,6457 m., E 627889,8643 m., deste, segue com azimute de 328° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 488, de coordenadas N 8298868,5383 m., E 627881,2254 m., deste, segue com azimute de 324° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 489, de coordenadas N 8298881,8361 m., E 34 627871,6963 m., deste, segue com azimute de 320° 37' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 490, de coordenadas N 8298894,4822 m., E 627861,3180 m., deste, segue com azimute de 318° 39' 10,26" e distância de 0,8486 m., até o vértice 491, de coordenadas N 8298895,1192 m., E 627860,7573 m., deste, segue com azimute de 322° 40' 57,54" e distância de 1,5956 m., até o vértice 492, de coordenadas N 8298896,3882 m., E 627859,7901 m., deste, segue com azimute de 322° 27' 59,93" e distância de 0,2993 m., até o vértice 493, de coordenadas N 8298896,6255 m., E 627859,6077 m., deste, segue com azimute de 322° 25' 53,06" e distância de 21,6975 m., até o vértice 494, de coordenadas N 8298913,8235 m., E 627846,3785 m., deste, segue com azimute de 320° 35' 26,51" e distância de 16,0604 m., até o vértice 495, de coordenadas N 8298926,2322 m., E 627836,1825 m., deste, segue com azimute de 316° 52' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 496, de coordenadas N 8298938,1725 m., E 627824,9992 m., deste, segue com azimute de 313° 7' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 497, de coordenadas N 8298949,3557 m., E 627813,0590 m., deste, segue com azimute de 309° 57' 17,65" e distância de 11,3009 m., até o vértice 498, de coordenadas N 8298956,6130 m., E 627804,3963 m., deste, segue com azimute de 308° 39' 35,27" e distância de 16,9416 m., até o vértice 499, de coordenadas N 8298967,1963 m., E 627791,1671 m., deste, segue com azimute de 308° 4' 47,88" e distância de 5,0605 m., até o vértice 500, de coordenadas N 8298970,3175 m., E 627787,1837 m., deste, segue com azimute de 305° 37' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 501, de coordenadas N 8298979,8465 m., E 627773,8859 m., deste, segue com azimute de 301° 52' 29,92" e distância de 16,3595 m., até o vértice 502, de coordenadas N 8298988,4855 m., E 627759,9933 m., deste, segue com azimute de 298° 7' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 503, de coordenadas N 8298996,1973 m., E 627745,5655 m., deste, segue com azimute de 294° 22' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 504, de coordenadas N 8299002,9490 m., E 627730,6642 m., deste, segue com azimute de 290° 37' 29,89" e distância de 16,3595 m., até o vértice 505, de coordenadas N 8299008,7116 m., E 627715,3532 m., deste, segue com azimute de 286° 52' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 506, de coordenadas N 8299013,4606 m., E 627699,6981 m., deste, segue com azimute de 283° 7' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 507, de coordenadas N 8299017,1754 m., E



627683,7659 m., deste, segue com azimute de 279°35' 22" 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 508, de coordenadas N 8299019,8403 m., E 627667,6249 m., deste, segue com azimute de 275° 37' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 509, de coordenadas N 8299021,4439 m., E 627651,3441 m., deste, segue com azimute de 271° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 510, de coordenadas N 8299021,9791 m., E 627634,9933 m., deste, segue com azimute de 270° 0' 0,00" e distância de 19,8438 m., até o vértice 511, de coordenadas N 8299021,9791 m., E 627615,1495 m., deste, segue com azimute de 268° 7' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 512, de coordenadas N 8299021,4439 m., E 627598,7988 m., deste, segue com azimute de 264° 22' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 513, de coordenadas N 8299019,8403 m., E 627582,5180 m., deste, segue com azimute de 260° 37' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 514, de coordenadas N 8299017,1754 m., E 627566,3770 m., deste, segue com azimute de 256° 52' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 515, de coordenadas N 8299013,4606 m., E 627550,4448 m., deste, segue com azimute de 254° 44' 7,78" e distância de 2,3080 m., até o vértice 516, de coordenadas N 8299012,8529 m., E 627548,2182 m., deste, segue com azimute de 274° 40' 11,14" e distância de 8,0259 m., até o vértice 517, de coordenadas N 8299013,5063 m., E 627540,2189 m., deste, segue com azimute de 272° 47' 55,51" e distância de 8,3004 m., até o vértice 518, de coordenadas N 8299013,9116 m., E 627531,9284 m., deste, segue com azimute de 271° 50' 51,40" e distância de 41,0318 m., até o vértice 519, de coordenadas N 8299015,2346 m., E 627490,9179 m., deste, segue com azimute de 270° 55' 25,92" e distância de 8,0614 m., até o vértice 520, de coordenadas N 8299015,3645 m., E 627482,8576 m., deste, segue com azimute de 268° 7' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 521, de coordenadas N 8299014,8293 m., E 627466,5068 m., deste, segue com azimute de 264° 22' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 522, de coordenadas N 8299013,2257 m., E 627450,2261 m., deste, segue com azimute de 260° 37' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 523, de coordenadas N 8299010,5609 m., E 627434,0850 m., deste, segue com azimute de 256° 52' 29,92" e distância de 16,3595 m., até o vértice 524, de coordenadas N 8299006,8460 m., E 627418,1529 m., deste, segue com azimute de 253° 7' 30,05" e distância de 16,3595 m., até o vértice 525, de coordenadas N 8299002,0971 m., E 627402,4978 m., deste, segue com azimute de 249° 22' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 526, de coordenadas N 8298996,3344 m., E 627387,1868 m., deste, segue com azimute de 245° 37' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 527, de coordenadas N 8298989,5827 m., E 627372,2854 m., deste, segue com azimute de 241° 52' 30,05" e distância de 16,3595 m., até o vértice 528, de coordenadas N 8298981,8709 m., E 627357,8576 m., deste, segue com azimute de 238° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 529, de coordenadas N 8298973,2319 m., E 627343,9651 m., deste, segue com azimute de 234° 22' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 530, de coordenadas N 8298963,7029 m., E 627330,6673 m., deste, segue com azimute de 230° 37' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 531, de coordenadas N 8298953,3245 m., E 627318,0212 m., deste, segue com azimute de 226° 52' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 532, de coordenadas N 8298942,1412 m., E 627306,0809 m., deste, segue com azimute de 223° 7' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 533, de coordenadas N 8298930,2010 m., E 627294,8977 m., deste, segue com azimute de 220° 16' 10,87" e distância de 8,5543 m., até o vértice 534, de coordenadas N 8298923,6740 m., E 627289,3683 m., deste, segue com azimute de 219° 17' 21,87" e distância de 18,8022 m., até o vértice 535, de coordenadas N 8298909,1219 m., E 627277,4620 m., deste, segue com azimute de 218° 23' 40,95" e distância de 7,8074 m., até o vértice 536, de coordenadas N 8298903,0028 m., E 627272,6130 m., deste, segue com azimute de 215° 37' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 537, de coordenadas N 8298889,7050 m., E



Código para Validação: MG20210128350802197

Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA

Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

627263,0839 m., deste, segue com azimute de 211° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 538, de coordenadas N 8298875,8124 m., E 627254,4450 m., deste, segue com azimute de 208° 7' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 539, de coordenadas N 8298861,3846 m., E 627246,7332 m., deste, segue com azimute de 204° 22' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 540, de coordenadas N 8298846,4833 m., E 627239,9815 m., deste, segue com azimute de 200° 37' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 541, de coordenadas N 8298831,1723 m., E 627234,2188 m., deste, segue com azimute de 196° 52' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 542, de coordenadas N 8298815,5172 m., E 627229,4699 m., deste, segue com azimute de 193° 38' 29,98" e distância de 11,8527 m., até o vértice 543, de coordenadas N 8298803,9989 m., E 627226,6745 m., deste, segue com azimute de 211° 43' 55,26" e distância de 15,1123 m., até o vértice 544, de coordenadas N 8298791,1456 m., E 627218,7262 37 m., deste, segue com azimute de 208° 7' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 545, de coordenadas N 8298776,7177 m., E 627211,0143 m., deste, segue com azimute de 204° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 546, de coordenadas N 8298761,8164 m., E 627204,2626 m., deste, segue com azimute de 201° 4' 36,88" e distância de 12,4175 m., até o vértice 547, de coordenadas N 8298750,2297 m., E 627199,7970 m., deste, segue com azimute de 199° 39' 13,67" e distância de 5,1356 m., até o vértice 548, de coordenadas N 8298745,3932 m., E 627198,0698 m., deste, segue com azimute de 294° 22' 30,03" e distância de 8,8848 m., até o vértice 549, de coordenadas N 8298749,0601 m., E 627189,9769 m., deste, segue com azimute de 290° 37' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 550, de coordenadas N 8298754,8227 m., E 627174,6659 m., deste, segue com azimute de 286° 52' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 551, de coordenadas N 8298759,5716 m., E 627159,0108 m., deste, segue com azimute de 283° 7' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 552, de coordenadas N 8298763,2865 m., E 627143,0787 m., deste, segue com azimute de 279° 25' 20,42" e distância de 15,9468 m., até o vértice 553, de coordenadas N 8298765,8972 m., E 627127,3470 m., deste, segue com azimute de 277° 35' 40,66" e distância de 24,0233 m., até o vértice 554, de coordenadas N 8298769,0722 m., E 627103,5345 m., deste, segue com azimute de 277° 32' 50,27" e distância de 0,4130 m., até o vértice 555, de coordenadas N 8298769,1264 m., E 627103,1251 m., deste, segue com azimute de 275° 37' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 556, de coordenadas N 8298770,7299 m., E 627086,8443 m., deste, segue com azimute de 271° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 557, de coordenadas N 8298771,2652 m., E 627070,4935 m., deste, segue com azimute de 268° 7' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 558, de coordenadas N 8298770,7299 m., E 627054,1427 m., deste, segue com azimute de 264° 22' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 559, de coordenadas N 8298769,1264 m., E 627037,8620 m., deste, segue com azimute de 260° 37' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 560, de coordenadas N 8298766,4615 m., E 627021,7209 m., deste, segue com azimute de 256° 52' 29,92" e distância de 16,3595 m., até o vértice 561, de coordenadas N 8298762,7466 m., E 627005,7888 m., deste, segue com azimute de 253° 40' 29,80" e distância de 11,5623 m., até o vértice 562, de coordenadas N 8298759,4966 m., E 626994,6926 m., deste, segue com azimute de 252° 20' 59,56" 38 e distância de 36,6504 m., até o vértice 563, de coordenadas N 8298748,3841 m., E 626959,7675 m., deste, segue com azimute de 251° 47' 59,88" e distância de 4,7990 m., até o vértice 564, de coordenadas N 8298746,8852 m., E 626955,2086 m., deste, segue com azimute de 249° 22' 29,80" e distância de 7,1380 m., até o vértice 565, de coordenadas N 8298744,3708 m., E 626948,5281 m., deste, segue com azimute de 290° 37' 30,05" e distância de 2,6313 m., até o vértice 566, de coordenadas N 8298745,2977 m., E 626946,0655 m., deste, segue com azimute de 286° 52' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 567, de coordenadas N 8298750,0466 m., E



626930,4104 m., deste, segue com azimute de 283° 7' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 568, de coordenadas N 8298753,7615 m., E 626914,4782 m., deste, segue com azimute de 279° 22' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 569, de coordenadas N 8298756,4264 m., E 626898,3372 m., deste, segue com azimute de 275° 37' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 570, de coordenadas N 8298758,0299 m., E 626882,0564 m., deste, segue com azimute de 271° 52' 30,09" e distância de 1,5434 m., até o vértice 571, de coordenadas N 8298758,0804 m., E 626880,5138 m., deste, segue com azimute de 324° 22' 30,04" e distância de 12,4208 m., até o vértice 572, de coordenadas N 8298768,1766 m., E 626873,2790 m., deste, segue com azimute de 320° 37' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 573, de coordenadas N 8298780,8227 m., E 626862,9006 m., deste, segue com azimute de 318° 0' 21,34" e distância de 6,4930 m., até o vértice 574, de coordenadas N 8298785,6484 m., E 626858,5564 m., deste, segue com azimute de 356° 52' 27,15" e distância de 5,4471 m., até o vértice 575, de coordenadas N 8298791,0873 m., E 626858,2594 m., deste, segue com azimute de 354° 22' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 576, de coordenadas N 8298807,3681 m., E 626856,6559 m., deste, segue com azimute de 350° 37' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 577, de coordenadas N 8298823,5091 m., E 626853,9910 m., deste, segue com azimute de 346° 52' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 578, de coordenadas N 8298839,4413 m., E 626850,2761 m., deste, segue com azimute de 343° 16' 57,08" e distância de 14,9855 m., até o vértice 579, de coordenadas N 8298853,7935 m., E 626845,9655 m., deste, segue com azimute de 341° 33' 54,18" e distância de 16,7338 m., até o vértice 580, de coordenadas N 8298869,6685 m., E 626840,6738 m., deste, segue com azimute de 341° 24' 27,36" e distância de 1,3747 m., até o vértice 581, de coordenadas N 8298870,9714 m., E 626840,2355 m., deste, segue com azimute de 339° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 582, de coordenadas N 8298886,2824 m., E 626834,4729 m., deste, segue com azimute de 335° 37' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 583, de coordenadas N 8298901,1837 m., E 626827,7212 m., deste, segue com azimute de 331° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 584, de coordenadas N 8298915,6116 m., E 626820,0094 m., deste, segue com azimute de 328° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 585, de coordenadas N 8298929,5041 m., E 626811,3704 m., deste, segue com azimute de 324° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 586, de coordenadas N 8298942,8019 m., E 626801,8413 m., deste, segue com azimute de 320° 37' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 587, de coordenadas N 8298955,4480 m., E 626791,4630 m., deste, segue com azimute de 316° 52' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 588, de coordenadas N 8298967,3882 m., E 626780,2797 m., deste, segue com azimute de 313° 7' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 589, de coordenadas N 8298978,5715 m., E 626768,3395 m., deste, segue com azimute de 309° 42' 12,98" e distância de 13,4931 m., até o vértice 590, de coordenadas N 8298987,1911 m., E 626757,9584 m., deste, segue com azimute de 308° 9' 26,06" e distância de 23,5539 m., até o vértice 591, de coordenadas N 8299001,7433 m., E 626739,4375 m., deste, segue com azimute de 307° 49' 43,02" e distância de 2,8677 m., até o vértice 592, de coordenadas N 8299003,5020 m., E 626737,1725 m., deste, segue com azimute de 305° 37' 29,88" e distância de 2,3013 m., até o vértice 593, de coordenadas N 8299004,8425 m., E 626735,3019 m., deste, segue com azimute de 28° 7' 30,14" e distância de 5,2202 m., até o vértice 594, de coordenadas N 8299009,4463 m., E 626737,7627 m., deste, segue com azimute de 24° 22' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 595, de coordenadas N 8299024,3476 m., E 626744,5144 m., deste, segue com azimute de 20° 37' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 596, de coordenadas N 8299039,6586 m., E 626750,2770 m., deste, segue com azimute de 17° 43' 28,61" e distância de 8,9476 m., até o vértice 597, de coordenadas N 8299048,1815 m., E



Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

626753,0011 m., deste, segue com azimute de 16° 41' 57,29" e distância de 27,6234 m., até o vértice 598, de coordenadas N 8299074,6399 m., E 626760,9386 m., deste, segue com azimute de 15° 50' 58,63" e distância de 7,4141 m., até o vértice 599, de coordenadas N 8299081,7721 m., E 626762,9635 m., deste, segue com azimute de 40° 13' 7' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 600, de coordenadas N 8299097,7043 m., E 626766,6783 m., deste, segue com azimute de 9° 22' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 601, de coordenadas N 8299113,8453 m., E 626769,3432 m., deste, segue com azimute de 5° 37' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 602, de coordenadas N 8299130,1261 m., E 626770,9467 m., deste, segue com azimute de 1° 52' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 603, de coordenadas N 8299146,4769 m., E 626771,4820 m., deste, segue com azimute de 358° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 604, de coordenadas N 8299162,8276 m., E 626770,9467 m., deste, segue com azimute de 354° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 605, de coordenadas N 8299179,1084 m., E 626769,3432 m., deste, segue com azimute de 350° 37' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 606, de coordenadas N 8299195,2494 m., E 626766,6783 m., deste, segue com azimute de 347° 3' 52,45" e distância de 14,7061 m., até o vértice 607, de coordenadas N 8299209,5823 m., E 626763,3863 m., deste, segue com azimute de 345° 22' 44,85" e distância de 31,4454 m., até o vértice 608, de coordenadas N 8299240,0095 m., E 626755,4488 m., deste, segue com azimute de 345° 11' 22,47" e distância de 1,6542 m., até o vértice 609, de coordenadas N 8299241,6088 m., E 626755,0260 m., deste, segue com azimute de 343° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 610, de coordenadas N 8299257,2639 m., E 626750,2770 m., deste, segue com azimute de 339° 22' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 611, de coordenadas N 8299272,5749 m., E 626744,5144 m., deste, segue com azimute de 335° 37' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 612, de coordenadas N 8299287,4762 m., E 626737,7627 m., deste, segue com azimute de 331° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 613, de coordenadas N 8299301,9040 m., E 626730,0508 m., deste, segue com azimute de 328° 7' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 614, de coordenadas N 8299315,7966 m., E 626721,4119 m., deste, segue com azimute de 324° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 615, de coordenadas N 8299329,0944 m., E 626711,8828 m., deste, segue com azimute de 320° 37' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 616, de coordenadas N 8299341,7405 m., E 626701,5044 m., deste, segue com azimute de 316° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 617, de coordenadas N 8299353,6807 m., E 626690,3212 m., deste, segue com azimute de 313° 7' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 618, de coordenadas N 8299364,8640 m., E 626678,3809 m., deste, segue com azimute de 309° 22' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 619, de coordenadas N 8299375,2423 m., E 626665,7349 m., deste, segue com azimute de 305° 53' 36,37" e distância de 14,0181 m., até o vértice 620, de coordenadas N 8299383,4608 m., E 626654,3787 m., deste, segue com azimute de 304° 17' 12,78" e distância de 33,6872 m., até o vértice 621, de coordenadas N 8299402,4381 m., E 626626,5454 m., deste, segue com azimute de 346° 52' 30,00" e distância de 5,6921 m., até o vértice 622, de coordenadas N 8299407,9815 m., E 626625,2529 m., deste, segue com azimute de 343° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 623, de coordenadas N 8299423,6366 m., E 626620,5039 m., deste, segue com azimute de 339° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 624, de coordenadas N 8299438,9476 m., E 626614,7413 m., deste, segue com azimute de 337° 20' 19,47" e distância de 1,4082 m., até o vértice 625, de coordenadas N 8299440,2471 m., E 626614,1987 m., deste, segue com azimute de 346° 1' 57,63" e distância de 9,0113 m., até o vértice 626, de coordenadas N 8299448,9920 m., E 626612,0237 m., deste, segue com azimute de 343° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 627, de coordenadas N 8299464,6471 m., E

Código para Validação: MG20210128350802197

Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA

Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



626607,2747 m., deste, segue com azimute de 339° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 628, de coordenadas N 8299479,9581 m., E 626601,5121 m., deste, segue com azimute de 335° 37' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 629, de coordenadas N 8299494,8594 m., E 626594,7604 m., deste, segue com azimute de 331° 52' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 630, de coordenadas N 8299509,2873 m., E 626587,0486 m., deste, segue com azimute de 328° 45' 51,92" e distância de 10,7818 m., até o vértice 631, de coordenadas N 8299518,5061 m., E 626581,4576 m., deste, segue com azimute de 327° 31' 43,69" e distância de 17,2488 m., até o vértice 632, de coordenadas N 8299533,0582 m., E 626572,1971 m., deste, segue com azimute de 326° 53' 21,95" e distância de 5,5797 m., até o vértice 633, de coordenadas N 8299537,7319 m., E 626569,1492 m., deste, segue com azimute de 324° 22' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 634, de coordenadas N 8299551,0297 m., E 626559,6201 m., deste, segue com azimute de 320° 37' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 635, de coordenadas N 8299563,6758 m., E 626549,2417 m., deste, segue com azimute de 316° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 636, de coordenadas N 8299575,6161 m., E 626538,0585 42 m., deste, segue com azimute de 313° 7' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 637, de coordenadas N 8299586,7993 m., E 626526,1182 m., deste, segue com azimute de 309° 22' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 638, de coordenadas N 8299597,1777 m., E 626513,4721 m., deste, segue com azimute de 305° 37' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 639, de coordenadas N 8299606,7068 m., E 626500,1743 m., deste, segue com azimute de 301° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 640, de coordenadas N 8299615,3457 m., E 626486,2818 m., deste, segue com azimute de 298° 7' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 641, de coordenadas N 8299623,0576 m., E 626471,8539 m., deste, segue com azimute de 294° 22' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 642, de coordenadas N 8299629,8092 m., E 626456,9526 m., deste, segue com azimute de 291° 32' 47,59" e distância de 8,3203 m., até o vértice 643, de coordenadas N 8299632,8649 m., E 626449,2138 m., deste, segue com azimute de 300° 31' 28,01" e distância de 4,5768 m., até o vértice 644, de coordenadas N 8299635,1895 m., E 626445,2713 m., deste, segue com azimute de 298° 7' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 645, de coordenadas N 8299642,9013 m., E 626430,8434 m., deste, segue com azimute de 294° 22' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 646, de coordenadas N 8299649,6530 m., E 626415,9421 m., deste, segue com azimute de 290° 37' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 647, de coordenadas N 8299655,4157 m., E 626400,6311 m., deste, segue com azimute de 286° 52' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 648, de coordenadas N 8299660,1646 m., E 626384,9760 m., deste, segue com azimute de 283° 7' 30,08" e distância de 16,3595 m., até o vértice 649, de coordenadas N 8299663,8795 m., E 626369,0439 m., deste, segue com azimute de 279° 22' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 650, de coordenadas N 8299666,5444 m., E 626352,9028 m., deste, segue com azimute de 275° 37' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 651, de coordenadas N 8299668,1479 m., E 626336,6221 m., deste, segue com azimute de 271° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 652, de coordenadas N 8299668,6832 m., E 626320,2713 m., deste, segue com azimute de 268° 7' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 653, de coordenadas N 8299668,1479 m., E 626303,9205 m., deste, segue com azimute de 264° 22' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 654, de coordenadas N 8299666,5444 m., E 626287,6397 m., deste, segue com azimute de 260° 37' 30,07" e distância de 43 16,3595 m., até o vértice 655, de coordenadas N 8299663,8795 m., E 626271,4987 m., deste, segue com azimute de 258° 25' 49,97" e distância de 2,7867 m., até o vértice 656, de coordenadas N 8299663,3206 m., E 626268,7687 m., deste, segue com azimute de 258° 6' 40,89" e distância de 25,6864 m., até o vértice 657, de coordenadas N 8299658,0289 m., E



626243,6332 m., deste, segue com azimute de 256° 33' 20,41" e distância de 13,5741 m., até o vértice 658, de coordenadas N 8299654,8729 m., E 626230,4310 m., deste, segue com azimute de 253° 7' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 659, de coordenadas N 8299650,1240 m., E 626214,7759 m., deste, segue com azimute de 249° 22' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 660, de coordenadas N 8299644,3614 m., E 626199,4650 m., deste, segue com azimute de 245° 37' 30,04" e distância de 7,9675 m., até o vértice 661, de coordenadas N 8299641,0731 m., E 626192,2076 m., deste, segue com azimute de 0° 59' 28,04" e distância de 399,2617 m., até o vértice 662, de coordenadas N 8300040,2751 m., E 626199,1138 m., deste, segue com azimute de 54° 13' 47,69" e distância de 34,3851 m., até o vértice 663, de coordenadas N 8300060,3743 m., E 626227,0129 m., deste, segue com azimute de 54° 1' 48,57" distância de 5,1412 m., até o vértice 664, de coordenadas N 8300063,3941 m., E 626231,1738 m., deste, segue com azimute de 38° 30' 2,91" e distância de 255,7641 m., até o vértice 665, de coordenadas N 8300263,5549 m., E 626390,3935 m., deste, segue com azimute de 38° 30' 2,89" e distância de 40,7164 m., até o vértice 666, de coordenadas N 8300295,4195 m., E 626415,7405 m., deste, segue com azimute de 38° 30' 2,87" e distância de 8,0294 m., até o vértice 667, de coordenadas N 8300301,7034 m., E 626420,7390 m., deste, segue com azimute de 38° 30' 2,96" e distância de 10,8397 m., até o vértice 668, de coordenadas N 8300310,1865 m., E 626427,4870 m., deste, segue com azimute de 110° 1' 55,39" e distância de 11,0682 m., até o vértice 669, de coordenadas N 8300306,3951 m., E 626437,8856 m., deste, segue com azimute de 110° 1' 44,03" e distância de 481,8402 m., até o vértice 670, de coordenadas N 8300141,3678 m., E 626890,5841 m., deste, segue com azimute de 110° 1' 44,02" e distância de 37,1843 m., até o vértice 671, de coordenadas N 8300128,6324 m., E 626925,5194 m., deste, segue com azimute de 110° 1' 44,03" e distância de 1173,2915 m., até o vértice 672, de coordenadas N 8299726,7870 m., E 628027,8502 m., deste, segue com azimute de 267° 43' 57,99" e distância de 1318,3415 m., até o vértice 673, de coordenadas N 8299674,6331 m., E 626710,5408 m., deste, segue com azimute de 166° 52' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 674, de coordenadas N 8299658,7010 m., E 626714,2557 m., deste, segue com azimute de 163° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 675, de coordenadas N 8299643,0459 m., E 626719,0046 m., deste, segue com azimute de 159° 22' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 676, de coordenadas N 8299627,7349 m., E 626724,7672 m., deste, segue com azimute de 155° 37' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 677, de coordenadas N 8299612,8335 m., E 626731,5189 m., deste, segue com azimute de 151° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 678, de coordenadas N 8299598,4057 m., E 626739,2308 m., deste, segue com azimute de 148° 7' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 679, de coordenadas N 8299584,5132 m., E 626747,8697 m., deste, segue com azimute de 144° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 680, de coordenadas N 8299571,2154 m., E 626757,3988 m., deste, segue com azimute de 141° 7' 54,64" e distância de 11,9385 m., até o vértice 681, de coordenadas N 8299561,9201 m., E 626764,8905 m., deste, segue com azimute de 139° 45' 49,10" e distância de 54,0684 m., até o vértice 682, de coordenadas N 8299520,6451 m., E 626799,8156 m., deste, segue com azimute de 139° 15' 24,43" e distância de 4,4228 m., até o vértice 683, de coordenadas N 8299517,2942 m., E 626802,7022 m., deste, segue com azimute de 136° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 684, de coordenadas N 8299505,3539 m., E 626813,8855 m., deste, segue com azimute de 133° 7' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 685, de coordenadas N 8299494,1707 m., E 626825,8257 m., deste, segue com azimute de 129° 22' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 686, de coordenadas N 8299483,7923 m., E 626838,4718 m., deste, segue com azimute de 125° 37' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 687, de coordenadas N 8299474,2632 m., E



626851,7696 m., deste, segue com azimute de 121° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 688, de coordenadas N 8299465,6243 m., E 626865,6622 m., deste, segue com azimute de 118° 7' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 689, de coordenadas N 8299457,9124 m., E 626880,0900 m., deste, segue com azimute de 114° 22' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 690, de coordenadas N 8299451,1607 m., E 626894,9913 m., deste, segue com azimute de 110° 37' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 691, de coordenadas N 8299445,3981 m., E 626910,3023 m., deste, segue com azimute de 106° 45' 52' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 692, de coordenadas N 8299440,6492 m., E 626925,9574 m., deste, segue com azimute de 104° 55' 42,44" e distância de 0,6256 m., até o vértice 693, de coordenadas N 8299440,4880 m., E 626926,5619 m., deste, segue com azimute de 120° 46' 13,16" e distância de 6,7217 m., até o vértice 694, de coordenadas N 8299437,0492 m., E 626932,3373 m., deste, segue com azimute de 118° 7' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 695, de coordenadas N 8299429,3374 m., E 626946,7651 m., deste, segue com azimute de 114° 22' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 696, de coordenadas N 8299422,5857 m., E 626961,6665 m., deste, segue com azimute de 110° 37' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 697, de coordenadas N 8299416,8230 m., E 626976,9774 m., deste, segue com azimute de 106° 52' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 698, de coordenadas N 8299412,0741 m., E 626992,6326 m., deste, segue com azimute de 103° 7' 30,08" e distância de 16,3595 m., até o vértice 699, de coordenadas N 8299408,3592 m., E 627008,5647 m., deste, segue com azimute de 99° 22' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 700, de coordenadas N 8299405,6944 m., E 627024,7058 m., deste, segue com azimute de 95° 37' 30,08" e distância de 14,1406 m., até o vértice 701, de coordenadas N 8299404,3083 m., E 627038,7783 m., deste, segue com azimute de 167° 54' 18,86" e distância de 16,0852 m., até o vértice 702, de coordenadas N 8299388,5802 m., E 627042,1486 m., deste, segue com azimute de 166° 27' 9,44" e distância de 12,6752 m., até o vértice 703, de coordenadas N 8299376,2577 m., E 627045,1178 m., deste, segue com azimute de 163° 7' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 704, de coordenadas N 8299360,6026 m., E 627049,8667 m., deste, segue com azimute de 159° 22' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 705, de coordenadas N 8299345,2916 m., E 627055,6293 m., deste, segue com azimute de 155° 37' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 706, de coordenadas N 8299330,3903 m., E 627062,3810 m., deste, segue com azimute de 151° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 707, de coordenadas N 8299315,9624 m., E 627070,0929 m., deste, segue com azimute de 148° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 708, de coordenadas N 8299302,0699 m., E 627078,7318 m., deste, segue com azimute de 144° 55' 58,16" e distância de 11,4935 m., até o vértice 709, de coordenadas N 8299292,6627 m., E 627085,3353 m., deste, segue com azimute de 143° 36' 56,34" e distância de 31,2220 m., até o vértice 710, de coordenadas N 8299267,5272 m., E 627103,8561 m., deste, segue com azimute de 143° 3' 27,98" e distância de 4,8679 m., até o vértice 711, de coordenadas N 8299263,6366 m., E 627106,7818 m., deste, segue com azimute de 140° 37' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 712, de coordenadas N 8299250,9905 m., E 627117,1601 m., deste, segue com azimute de 136° 52' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 713, de coordenadas N 8299239,0503 m., E 627128,3434 m., deste, segue com azimute de 133° 7' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 714, de coordenadas N 8299227,8670 m., E 627140,2836 m., deste, segue com azimute de 129° 22' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 715, de coordenadas N 8299217,4886 m., E 627152,9297 m., deste, segue com azimute de 125° 37' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 716, de coordenadas N 8299207,9596 m., E 627166,2275 m., deste, segue com azimute de 123° 19' 39,61" e distância de 3,6859 m., até o vértice 717, de coordenadas N 8299205,9344 m., E



627169,3073 m., deste, segue com azimute de 122° 54' 18,86" e distância de 26,7871 m., até o vértice 718, de coordenadas N 8299191,3823 m., E 627191,7969 m., deste, segue com azimute de 121° 27' 9,42" e distância de 12,6752 m., até o vértice 719, de coordenadas N 8299184,7685 m., E 627202,6097 m., deste, segue com azimute de 118° 7' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 720, de coordenadas N 8299177,0567 m., E 627217,0376 m., deste, segue com azimute de 114° 22' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 721, de coordenadas N 8299170,3050 m., E 627231,9389 m., deste, segue com azimute de 112° 9' 2,56" e distância de 3,0482 m., até o vértice 722, de coordenadas N 8299169,1557 m., E 627234,7621 m., deste, segue com azimute de 111° 48' 5,11" e distância de 14,2483 m., até o vértice 723, de coordenadas N 8299163,8640 m., E 627247,9913 m., deste, segue com azimute de 110° 16' 32,55" e distância de 13,3127 m., até o vértice 724, de coordenadas N 8299159,2506 m., E 627260,4791 m., deste, segue com azimute de 106° 52' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 725, de coordenadas N 8299154,5017 m., E 627276,1342 m., deste, segue com azimute de 103° 7' 30,08" e distância de 16,3595 m., até o vértice 726, de coordenadas N 8299150,7869 m., E 627292,0663 m., deste, segue com azimute de 99° 22' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 727, de coordenadas N 8299148,1220 m., E 627308,2074 m., deste, segue com azimute de 95° 37' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 728, de coordenadas N 8299146,5185 m., E 627324,4881 m., deste, segue com azimute de 91° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 729, de coordenadas N 8299145,9832 m., E 627340,8389 m., deste, segue com azimute de 88° 7' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 730, de coordenadas N 8299146,5185 m., E 627357,1897 m., deste, segue com azimute de 84° 22' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 731, de coordenadas N 8299148,1220 m., E 627373,4705 m., deste, segue com azimute de 80° 37' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 732, de coordenadas N 8299150,7869 m., E 627389,6115 m., deste, segue com azimute de 76° 52' 29,92" e distância de 16,3595 m., até o vértice 733, de coordenadas N 8299154,5017 m., E 627405,5437 m., deste, segue com azimute de 73° 7' 30,05" e distância de 16,3595 m., até o vértice 734, de coordenadas N 8299159,2506 m., E 627421,1988 m., deste, segue com azimute de 69° 22' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 735, de coordenadas N 8299165,0133 m., E 627436,5098 m., deste, segue com azimute de 65° 37' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 736, de coordenadas N 8299171,7650 m., E 627451,4111 m., deste, segue com azimute de 61° 52' 30,05" e distância de 16,3595 m., até o vértice 737, de coordenadas N 8299179,4768 m., E 627465,8389 m., deste, segue com azimute de 58° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 738, de coordenadas N 8299188,1158 m., E 627479,7315 m., deste, segue com azimute de 54° 22' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 739, de coordenadas N 8299197,6448 m., E 627493,0293 m., deste, segue com azimute de 50° 37' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 740, de coordenadas N 8299208,0232 m., E 627505,6754 m., deste, segue com azimute de 46° 52' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 741, de coordenadas N 8299219,2065 m., E 627517,6156 m., deste, segue com azimute de 43° 19' 0,42" e distância de 14,6868 m., até o vértice 742, de coordenadas N 8299229,8922 m., E 627527,6913 m., deste, segue com azimute de 41° 38' 0,69" e distância de 15,9301 m., até o vértice 743, de coordenadas N 8299241,7985 m., E 627538,2746 m., deste, segue com azimute de 41° 26' 30,84" e distância de 1,6735 m., até o vértice 744, de coordenadas N 8299243,0530 m., E 627539,3822 m., deste, segue com azimute de 39° 22' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 745, de coordenadas N 8299255,6991 m., E 627549,7606 m., deste, segue com azimute de 35° 37' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 746, de coordenadas N 8299268,9969 m., E 627559,2897 m., deste, segue com azimute de 31° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 747, de coordenadas N 8299282,8895 m., E



627567,9286 m., deste, segue com azimute de 28° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 748, de coordenadas N 8299297,3173 m., E 627575,6405 m., deste, segue com azimute de 24° 22' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 749, de coordenadas N 8299312,2186 m., E 627582,3922 m., deste, segue com azimute de 20° 37' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 750, de coordenadas N 8299327,5296 m., E 627588,1548 m., deste, segue com azimute de 16° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 751, de coordenadas N 8299343,1847 m., E 627592,9037 m., deste, segue com azimute de 13° 7' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 752, de coordenadas N 8299359,1169 m., E 627596,6186 m., deste, segue com azimute de 9° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 753, de coordenadas N 8299375,2579 m., E 627599,2835 m., deste, segue com azimute de 7° 18' 45,12" e distância de 1,6362 m., até o vértice 754, de coordenadas N 8299376,8808 m., E 627599,4917 m., deste, segue com azimute de 7° 7' 30,06" e distância de 21,3314 m., até o vértice 755, de coordenadas N 8299398,0475 m., E 627602,1376 m., deste, segue com azimute de 5° 26' 15,04" e distância de 14,7242 m., até o vértice 756, de coordenadas N 8299412,7054 m., E 627603,5328 m., deste, segue com azimute de 1° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 757, de coordenadas N 8299429,0562 m., E 627604,0681 m., deste, segue com azimute de 358° 7' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 758, de coordenadas N 8299445,4069 m., E 627603,5328 m., deste, segue com azimute de 354° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 759, de coordenadas N 8299461,6877 m., E 627601,9293 m., deste, segue com azimute de 350° 37' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 760, de coordenadas N 8299477,8288 m., E 627599,2644 m., deste, segue com azimute de 346° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 761, de coordenadas N 8299493,7609 m., E 627595,5496 m., deste, segue com azimute de 343° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 762, de coordenadas N 8299509,4160 m., E 627590,8006 m., deste, segue com azimute de 339° 22' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 763, de coordenadas N 8299524,7270 m., E 627585,0380 m., deste, segue com azimute de 335° 37' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 764, de coordenadas N 8299539,6283 m., E 627578,2863 m., deste, segue com azimute de 331° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 765, de coordenadas N 8299554,0562 m., E 627570,5745 m., deste, segue com azimute de 328° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 766, de coordenadas N 8299567,9487 m., E 627561,9355 m., deste, segue com azimute de 324° 22' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 767, de coordenadas N 8299581,2465 m., E 627552,4065 m., deste, segue com azimute de 320° 37' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 768, de coordenadas N 8299593,8926 m., E 627542,0281 m., deste, segue com azimute de 316° 52' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 769, de coordenadas N 8299605,8329 m., E 627530,8448 m., deste, segue com azimute de 313° 19' 0,42" e distância de 14,6868 m., até o vértice 770, de coordenadas N 8299615,9085 m., E 627520,1591 m., deste, segue com azimute de 311° 38' 0,71" e distância de 15,9301 m., até o vértice 771, de coordenadas N 8299626,4918 m., E 627508,2528 m., deste, segue com azimute de 311° 26' 30,16" e distância de 1,6735 m., até o vértice 772, de coordenadas N 8299627,5995 m., E 627506,9983 m., deste, segue com azimute de 309° 22' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 773, de coordenadas N 8299637,9779 m., E 627494,3522 m., deste, segue com azimute de 305° 37' 29,92" e distância de 16,3595 m., até o vértice 774, de coordenadas N 8299647,5069 m., E 627481,0544 m., deste, segue com azimute de 301° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 775, de coordenadas N 8299656,1459 m., E 627467,1618 m., deste, segue com azimute de 298° 7' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 776, de coordenadas N 8299663,8577 m., E 627452,7340 m., deste, segue com azimute de 295° 11' 58,27" e distância de 9,1663 m., até o vértice 777, de coordenadas N 8299667,7605 m., E



627444,4401 m., deste, segue com azimute de 304° 43' 55,09" e distância de 8,5687 m., até o vértice 778, de coordenadas N 8299672,6424 m., E 627437,3981 m., deste, segue com azimute de 301° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 779, de coordenadas N 8299681,2813 m., E 627423,5055 m., deste, segue com azimute de 298° 7' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 780, de coordenadas N 8299688,9932 m., E 627409,0777 m., deste, segue com azimute de 294° 22' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 781, de coordenadas N 8299695,7449 m., E 627394,1764 m., deste, segue com azimute de 290° 37' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 782, de coordenadas N 8299701,5075 m., E 627378,8654 m., deste, segue com azimute de 286° 52' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 783, de coordenadas N 8299706,2565 m., E 627363,2103 m., deste, segue com azimute de 283° 7' 29,96" e distância de 16,3595 50 m., até o vértice 784, de coordenadas N 8299709,9713 m., E 627347,2781 m., deste, segue com azimute de 279° 22' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 785, de coordenadas N 8299712,6362 m., E 627331,1371 m., deste, segue com azimute de 275° 37' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 786, de coordenadas N 8299714,2397 m., E 627314,8563 m., deste, segue com azimute de 271° 52' 29,87" e distância de 6,2096 m., até o vértice 787, de coordenadas N 8299714,4429 m., E 627308,6500 m., deste, segue com azimute de 346° 52' 30,01" e distância de 15,3304 m., até o vértice 788, de coordenadas N 8299729,3729 m., E 627305,1688 m., deste, segue com azimute de 343° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 789, de coordenadas N 8299745,0280 m., E 627300,4199 m., deste, segue com azimute de 339° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 790, de coordenadas N 8299760,3389 m., E 627294,6572 m., deste, segue com azimute de 335° 37' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 791, de coordenadas N 8299775,2403 m., E 627287,9055 m., deste, segue com azimute de 331° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 792, de coordenadas N 8299789,6681 m., E 627280,1937 m., deste, segue com azimute de 328° 45' 51,82" e distância de 10,7818 m., até o vértice 793, de coordenadas N 8299798,8870 m., E 627274,6027 m., deste, segue com azimute de 327° 31' 43,72" e distância de 25,5149 m., até o vértice 794, de coordenadas N 8299820,4129 m., E 627260,9044 m., deste, segue com azimute de 334° 47' 55,93" e distância de 13,9443 m., até o vértice 795, de coordenadas N 8299833,0300 m., E 627254,9669 m., deste, segue com azimute de 334° 16' 27,92" e distância de 4,5765 m., até o vértice 796, de coordenadas N 8299837,1529 m., E 627252,9804 m., deste, segue com azimute de 332° 59' 44,68" e distância de 6,5821 m., até o vértice 797, de coordenadas N 8299843,0173 m., E 627249,9918 m., deste, segue com azimute de 332° 14' 29,26" e distância de 34,0851 m., até o vértice 798, de coordenadas N 8299873,1799 m., E 627234,1168 m., deste, segue com azimute de 331° 7' 14,60" e distância de 9,7796 m., até o vértice 799, de coordenadas N 8299881,7433 m., E 627229,3936 m., deste, segue com azimute de 328° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 800, de coordenadas N 8299895,6358 m., E 627220,7546 m., deste, segue com azimute de 324° 22' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 801, de coordenadas N 8299908,9336 m., E 627211,2256 m., deste, segue com azimute de 320° 37' 29,95" e distância de 16,3595 m., até o vértice 802, de coordenadas N 51 8299921,5797 m., E 627200,8472 m., deste, segue com azimute de 316° 52' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 803, de coordenadas N 8299933,5200 m., E 627189,6639 m., deste, segue com azimute de 313° 7' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 804, de coordenadas N 8299944,7032 m., E 627177,7237 m., deste, segue com azimute de 309° 22' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 805, de coordenadas N 8299955,0816 m., E 627165,0776 m., deste, segue com azimute de 305° 37' 29,92" e distância de 16,3595 m., até o vértice 806, de coordenadas N 8299964,6107 m., E 627151,7798 m., deste, segue com azimute de 301° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 807, de coordenadas N 8299973,2496 m., E



627137,8872 m., deste, segue com azimute de 298° 7' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 808, de coordenadas N 8299980,9615 m., E 627123,4594 m., deste, segue com azimute de 294° 43' 27,43" e distância de 13,3127 m., até o vértice 809, de coordenadas N 8299986,5295 m., E 627111,3670 m., deste, segue com azimute de 293° 11' 54,93" e distância de 24,1801 m., até o vértice 810, de coordenadas N 8299996,0546 m., E 627089,1420 m., deste, segue com azimute de 292° 50' 57,13" e distância de 3,0482 m., até o vértice 811, de coordenadas N 8299997,2382 m., E 627086,3330 m., deste, segue com azimute de 290° 37' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 812, de coordenadas N 8300003,0008 m., E 627071,0220 m., deste, segue com azimute de 286° 52' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 813, de coordenadas N 8300007,7498 m., E 627055,3669 m., deste, segue com azimute de 283° 7' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 814, de coordenadas N 8300011,4646 m., E 627039,4348 m., deste, segue com azimute de 279° 22' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 815, de coordenadas N 8300014,1295 m., E 627023,2937 m., deste, segue com azimute de 275° 37' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 816, de coordenadas N 8300015,7330 m., E 627007,0130 m., deste, segue com azimute de 271° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 817, de coordenadas N 8300016,2683 m., E 626990,6622 m., deste, segue com azimute de 268° 7' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 818, de coordenadas N 8300015,7330 m., E 626974,3114 m., deste, segue com azimute de 264° 22' 30,07" e distância de 16,3595 m., até o vértice 819, de coordenadas N 8300014,1295 m., E 626958,0306 m., deste, segue com azimute de 260° 37' 29,94" e distância de 16,3595 m., até o vértice 820, de coordenadas N 8300011,4646 m., E 626941,8896 m., deste, segue com azimute de 256° 52' 30,04" e distância de 16,3595 m., até o vértice 821, de coordenadas N 8300007,7498 m., E 626925,9574 m., deste, segue com azimute de 253° 7' 29,93" e distância de 16,3595 m., até o vértice 822, de coordenadas N 8300003,0008 m., E 626910,3023 m., deste, segue com azimute de 249° 22' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 823, de coordenadas N 8299997,2382 m., E 626894,9913 m., deste, segue com azimute de 247° 9' 2,87" e distância de 3,0482 m., até o vértice 824, de coordenadas N 8299996,0546 m., E 626892,1824 m., deste, segue com azimute de 246° 48' 5,02" e distância de 21,1318 m., até o vértice 825, de coordenadas N 8299987,7303 m., E 626872,7592 m., deste, segue com azimute de 248° 11' 54,96" e distância de 14,0496 m., até o vértice 826, de coordenadas N 8299982,5124 m., E 626859,7144 m., deste, segue com azimute de 247° 50' 57,44" e distância de 3,0482 m., até o vértice 827, de coordenadas N 8299981,3631 m., E 626856,8912 m., deste, segue com azimute de 245° 37' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 828, de coordenadas N 8299974,6114 m., E 626841,9899 m., deste, segue com azimute de 241° 52' 30,05" e distância de 16,3595 m., até o vértice 829, de coordenadas N 8299966,8996 m., E 626827,5621 m., deste, segue com azimute de 238° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 830, de coordenadas N 8299958,2607 m., E 626813,6695 m., deste, segue com azimute de 234° 22' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 831, de coordenadas N 8299948,7316 m., E 626800,3717 m., deste, segue com azimute de 230° 37' 30,03" e distância de 16,3595 m., até o vértice 832, de coordenadas N 8299938,3532 m., E 626787,7257 m., deste, segue com azimute de 226° 52' 29,97" e distância de 16,3595 m., até o vértice 833, de coordenadas N 8299927,1700 m., E 626775,7854 m., deste, segue com azimute de 223° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 834, de coordenadas N 8299915,2297 m., E 626764,6022 m., deste, segue com azimute de 219° 22' 30,06" e distância de 16,3595 m., até o vértice 835, de coordenadas N 8299902,5836 m., E 626754,2238 m., deste, segue com azimute de 215° 37' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 836, de coordenadas N 8299889,2858 m., E 626744,6947 m., deste, segue com azimute de 211° 52' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 837, de coordenadas N 8299875,3933 m., E

Código para Validação: MG20210128350802197

Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA

Documento N°: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



626736,0558 m., deste, segue com azimuth de 208° 7' 29,98" e distância de 16,3595 m., até o vértice 838, de coordenadas N 8299860,9654 m., E 626728,3439 m., deste, segue com azimuth de 204° 22' 30,03" e distância de 53 16,3595 m., até o vértice 839, de coordenadas N 8299846,0641 m., E 626721,5922 m., deste, segue com azimuth de 200° 37' 29,96" e distância de 16,3595 m., até o vértice 840, de coordenadas N 8299830,7531 m., E 626715,8296 m., deste, segue com azimuth de 196° 52' 30,02" e distância de 16,3595 m., até o vértice 841, de coordenadas N 8299815,0980 m., E 626711,0806 m., deste, segue com azimuth de 193° 7' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 842, de coordenadas N 8299799,1659 m., E 626707,3658 m., deste, segue com azimuth de 189° 22' 30,00" e distância de 16,3595 m., até o vértice 843, de coordenadas N 8299783,0248 m., E 626704,7009 m., deste, segue com azimuth de 185° 37' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 844, de coordenadas N 8299766,7440 m., E 626703,097 m., deste, segue com azimuth de 181° 52' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 845, de coordenadas N 8299750,3933 m., E 626702,5621 m., deste, segue com azimuth de 178° 7' 29,99" e distância de 16,3595 m., até o vértice 846, de coordenadas N 8299734,0425 m., E 626703,0974 m., deste, segue com azimuth de 174° 46' 12,31" e distância de 12,9133 m., até o vértice 847, de coordenadas N 8299721,1830 m., E 626704,2745 m., deste, segue com azimuth de 173° 17' 24,59" e distância de 27,1737 m., até o vértice 848, de coordenadas N 8299694,1954 m., E 626707,4495 m., deste, segue com azimuth de 172° 53' 42,29" e distância de 3,4477 m., até o vértice 849, de coordenadas N 8299690,7742 m., E 626707,8759 m., deste, segue com azimuth de 170° 37' 30,01" e distância de 16,3595 m., até o vértice 850, de coordenadas N 8299674,6331 m., E 626710,5408 m., deste, segue com azimuth de 87° 43' 57,99" e distância de 1318,3415 m., até o vértice inicial 398, fechando o perímetro. Prazo: 20 (vinte) anos, contados da data de sua assinatura, que ocorreu em 12 de maio de 2017. Valor: a título de remuneração a Sublocatária pagará à Sublocadora, a partir do início da operação comercial, um aluguel mensal dentro destes dois critérios, o que for maior: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou 1,00% (um por cento) da Receita Bruta Mensal relativa a produção comercial de energia elétrica das placas fotovoltaicas da CGS que vierem a ser futuramente instaladas na Área Sublocada, tanto na fase operacional quanto na fase pré-operacional, nos termos do contrato. Juros: em caso de atraso no pagamento da remuneração, estará sujeita a sublocatária a pagar, além do valor principal corrigido pelo IGPM, juros de mora de 1,0% (um por cento) por mês de atraso e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplente devidamente corrigido. Apresentados: Contrato Social, certidão simplificada da junta comercial, em nome das partes; CCIR quitado, emissão 2018 e certidão negativa do ITR - NIRF, com validade até 28/09/2019. Demais condições e especificações são as constantes no contrato. **Averbação transportada do R-16-20079 - 12/06/2019, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei n.º 15.424/2004. Jaíba/MG, 15 de Outubro de 2020. Dou fé.

R-14-1152 - 15/10/2020 - Protocolo: 567 - 07/10/2020

Integralização de Capital Social e Transferência de Bem Imóvel - Integralizadora: CONSTRUTORA CAPARAÓ S/A, já qualificada acima. **Integralizada: AGROPEVA - AGROPECUÁRIA VARZELÂNDIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.567/0001-79, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3121123829-1, com sede social na Rua Paraíba, nº 613, Sala 06, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG. **Forma do Título**: Conforme 1º Alteração Contratual, datada de 30/08/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 08/10/2019, sob nº 7507109 e 3º Alteração Contratual, datada de 21/02/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas

Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N.º: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



Gerais, em 17/03/2020, sob nº 7772592, pela qual o integralizador, acima qualificado, transmitiu o imóvel constante da presente matrícula, à **AGROPEVA - AGROPECUÁRIA VARZELÂNDIA LTDA**, anteriormente qualificada, como integralização de suas cotas no capital social. **Valor: R\$ 208.139,71** (duzentos e oito mil, cento e trinta e nove reais e setenta e um centavos). Apresentados: CCIR quitado, emissão 2020; Certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; declaração, nos termos do art. 135, do Provimento nº93/CGJ/2020, atribuindo ao imóvel o valor de R\$ 11.380.641,30 (onze milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos). Código Hash: bde3. 0edf. ceec. 2e44. 8b90. d993. e3b0. aa59. 6f07. 9f2f; 0c14. bffd. 9ab7. 5c73. e683. 1612. da6c. cf1b. f979. a886. Demais condições e especificações são as constantes no contrato. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba. Nº selo de consulta: DRZ89043, código de segurança : 9741860042656966Ato:4523,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3.662,00. Recompe: R\$ 219,70. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.996,16. ISS: R\$ 146,48. Total: R\$ 7.024,34. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> . Jaíba/MG, 15 de Setembro de 2020. Dou fé.

AV-15-1152 - 15/10/2020 - Protocolo: 567 - 07/10/2020

Procede-se a presente averbação, a requerimento escrito da parte interessada, datado de 11/09/2020, para constar a alteração do tipo societário da sublocatária de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, que passa a denominar-se **AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS II S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.065.305/0001-09, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31210884571, com sede à Rua Andaluzita, nº 131, 12º andar, sala II, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. Instrui o requerimento certidão de inteiro teor da Ata de Assembléia Geral realizada em 20/05/2019 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 18/06/2019 sob o nº 31300125785. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba. Nº selo de consulta: DRZ89043, código de segurança : 9741860042656966Ato:4135,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,67. Total: R\$ 23,92. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> . Jaíba/MG, 15 de Outubro de 2020. Dou fé.

AV-16-1152 - 15/10/2020 - Protocolo: 567 - 07/10/2020

Procede-se a presente averbação, a requerimento escrito da parte interessada, datado de 11/09/2020, para constar a alteração do tipo societário da sublocatária de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, que passa a denominar-se **AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS III S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.290.880/0001-60, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31210983634, com sede à Rua Andaluzita, nº 131, 12º andar, sala III, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. Instrui o requerimento certidão de inteiro teor da Ata de Assembléia Geral realizada em 20/05/2019 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 26/06/2019 sob o nº 31300125912. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba. Nº selo de consulta: DRZ89043, código de segurança : 9741860042656966Ato:4135,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,67. Total: R\$ 23,92. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> . Jaíba/MG, 15 de Outubro de 2020. Dou fé.

Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento Nº: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



AV-17-1152 - 15/10/2020 - Protocolo: 567 - 07/10/2020

Procede-se a presente averbação, a requerimento escrito da parte interessada, datado de 11/09/2020, para constar a alteração do tipo societário da sublocatária de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, que passa a denominar-se **AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS IV S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.697.433/0001-09, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31211107765, com sede à Rua Andaluzita, nº 131, 12º andar, sala IV, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. Instrui o requerimento certidão de inteiro teor da Ata de Assembléia Geral realizada em 20/05/2019 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 01/07/2019 sob o nº 31300125955. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba. Nº selo de consulta: DRZ89043, código de segurança : 9741860042656966Ato:4135,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,67. Total: R\$ 23,92. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> . Jaíba/MG, 15 de Outubro de 2020. Dou fé.

R-18-1152 - 18/01/2021 - Protocolo: 786 - 21/12/2020

Compra e Venda - Transmitedor: **AGROPECUÁRIA VARZELÂNDIA LTDA - AGROPEVA**, já qualificada acima, representada por suas administradoras Daniella Bruzzi Curi Oliveira, brasileira, administradora de empresa, casada, portadora da cédula de identidade MG-4.301.782-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 027.313.316-07, endereço comercial, Rua Paraíba, nº 613, Sala 06, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG e Isabela Gontijo Bruzzi Berquó, brasileira, administradora de empresa, casada, portadora da cédula de identidade MG-499.203-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 436.076.166-04, endereço comercial, Rua Paraíba, nº 613, Sala 06, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG **Adquirente:** **AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.240.067/0001-03, NIRE 3121170337-6, sediada na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, Sala 806, pavimento 8, bloco 1, bairro Alpes, Belo Horizonte/MG, conforme 2ª Alteração Contratual, datada de 26/10/2020, registrada na Junta Comercial de Estado de Minas Gerais - JUCEMG aos 27/10/2020, sob nº 8068071, Certidão Simplificada da JUCEMG, expedida aos 09/11/2020, representada pelo administrador Fabrício Lopes de Queiroz, brasileiro, administrador, solteiro, maior, portador da cédula de identidade M-6.970.904-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 000.441.356-37, endereço comercial, Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, Sala 806, pavimento 8, bloco 1, bairro Alpes, Belo Horizonte/MG. **Interveniente Anuente Fiadora:** **1) Bruzzi Participações LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.460.723/0001-60, NIRE 3121125653-1, sediada na Rua Tenente Brito Melo nº 1.355, sala 403, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, conforme Contrato de Constituição, datado de 21/12/2018, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG aos 16/01/2019, sob nº 31211256531, 1ª alteração Contratual, datado de 31/07/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG aos 19/08/2019, sob nº 7431525, Certidão Simplificada da JUCEMG expedida aos 20/11/2020, representada pelas administradoras Daniella Bruzzi Curi Oliveira e Isabela Gontijo Bruzzi Berquó, já qualificadas acima. **2) Caparaó Agropecuária LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.801.154/0001-85, NIRE 3120979347-9, sediada na Estrada Jaíba s/n, KM 30, Fazenda Fortaleza, Jaíba/MG, conforme Contrato de Constituição, datado de 05/10/2014, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG aos 19/01/2015, sob nº 5444295, 1ª alteração Contratual, datada de 05/12/2014 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG aos 19/01/2015, sob nº 5444295, 2ª alteração Contratual, datada de 28/08/2015 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Código para Validação: MG20210128350802197

Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA

Documento Nº: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

- JUCEMG aos 11/09/2015, sob nº 5580457, 3ª alteração Contratual, datada de 23/09/2019 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG aos 26/09/2019, sob nº 7492014, 4ª alteração Contratual, datada de 21/02/2020 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG aos 16/03/2020, sob nº 7771171, Certidão Simplificada da JUCEMG expedida aos 20/11/2020, representada pelas administradoras Daniella Bruzzi Curi Oliveira e Isabela Gontijo Bruzzi Berquó, já qualificadas acima. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09/12/2020, no Livro 2631-N, fls. 92, no 9º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, pela qual a compradora adquiriu a totalidade do imóvel constante na presente matrícula. **Valor:** R\$ 18.834.960,06 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e seis centavos). Quitado ITBI sobre a compra e venda no valor de R\$470.874,00 (quatrocentos e setenta mil e oitocentos e setenta e quatro reais). Código HASH: eb32. 82df. 5686. e9f7. 4f95. dd1d. fd96. bcb0. ef42. b160 e f305. 22ed. db4b. 5259. b423. 215f. 23e5. 9020. 51b8. 95a3. Demais condições e especificações são as constantes na escritura. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba. Nº selo de consulta: EEP67380, código de segurança : 0800891379393214Ato:4523,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3.891,29. Recompe: R\$ 233,46. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.183,77. ISS: R\$ 155,65. Total: R\$ 7.464,17. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> . Jaíba/MG, 18/01/2021. Dou fé.

O referido é o que consta dos arquivos desta Serventia. Dou fé. Jaíba, 29 de janeiro de 2021. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba. Nº selo de consulta: EEP67811, código de segurança : 2238331332139611Ato:8401,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 19,51. Recompe: R\$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. ISS: R\$ 0,78. Total: R\$ 28,76. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 19,51. Valor Total do Recompe: R\$ 1,17. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. Valor Total do ISS: R\$ 0,78. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 28,76. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



- •
- () Oficial: Frankie Versiani Lopes Lacerda
 - () Oficiala Substituta: Bárbara Maria D. C. L. Gomes
 - () Escrevente Autorizado: Murilo Nogueira Martins
 - () Escrevente Autorizada: Josiléia Maria Silva
 - () Escrevente Autorizada: Livia Thais Silva Nunes
 - () Escrevente Autorizada: Bruna Geórgia Fernandes de Oliveira



Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento N°: 06959638640 - consulte a autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."

MG20210128350802197



Código para Validação: MG20210128350802197
Assinado digitalmente por JOSILEIA MARIA SILVA
Documento Nº: 06959638640 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>